ANNO LXI — NUMERO 65 SEXTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de março, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos, pela linha terrestre.)

O Senado está discutindo a resposta á falla do throno.

— A Camara dos Deputados ainda hoje não funccionou por falta de numero.

Na hora do expediente foram apresentados os seguintes pareceres, que foram a imprimir:

Da maioria da 1.ª commissão de inquerito reconhecendo como deputado pelo 7.º districto do Ceará o Dr. Thomaz Pompêo de Souza Brasil (L), com um voto em separado da minoria reconhecendo o competidor d'aquelle, Dr. Metton da Franca Alencar (L);

Da maioria da mesma commissão annullando a eleição procedida no 8.º districto de Pernambuco, com um voto em separado da minoria reconhecendo o Dr. Gaspar Drummond (C) como deputado eleito por esse districto;

Da maioria da 2.ª commissão de inquerito reconhecendo como deputado pelo 9.º districto da Bahia o Dr. João dos Reis de Souza Dantas (L), com um voto em separado da minoria annullando a eleição procedida nesse districto e mandando proceder á nova.

— Foi nomeado chefe de policia da provincia do Espirito Santo, o Dr. José Cardoso da Cunha.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

WASHINGTON, 18 de março.

O Senado adoptou uma moção que tem por fim impedir a realisação da tentativa que faz Guatemala com o pensamento de crear uma Republica Unica dos estados da America Central.

CAIRO, 18 de março, á tarde.

O general Graham, commandante do exercito inglez formado em Souakim, prepara-se para começar as hostilidades contra os rebeldes.

PARIS, 19 de março.

A Camara dos Deputados acaba de adoptar o projecto de lei relativo á um imposto addicional sobre cereaes e o gado que forem importados em França.

A mesma Camara, em sua sessão de hoje, começou a discussão do projecto de lei sobre o escrutinio de lista.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(*Extrahida*)

—

A PEDAGOGIA NOS TEMPOS MODERNOS

(*Continuação*)

A educação popular não occupou desde logo o primeiro lugar; porém, o seu movimento sentio o benefico influxo da extensão dos outros ramos do saber e do aperfeiçoamento das sociedades politicas.

Schwarz e Raumer fornecem na sua *historia da pedagogia* vastos subsidios, aos que mais largamente desejarem estudar e profundar estas questões pedagogicas, a que só muito de leve podemos alludir.

« A Renascença (conglobemos em algumas linhas escriptas por mão de mestre o seu papel na historia da pedagogia) foi uma epocha de transição: demolio n'uma parte e n'outra; procurou e elaborou os novos materiaes que serviram para erguer o edificio moderno. Seu trabalho de demolição consistio em discutir a obra da *Escolastica*, em combatel-a, em rejeital-a sobre muitos pontos. Foi por esta forma que a Renascença quebrou uma parte das algemas com as quaes a Escolastica acorrentava o homem ao seu dominio, e que engrandeceu o horizonte de seus estudos e de suas idéas » (*)

A *Renascença* acabava apresentando um dos factos mais notaveis da historia da humanidade—a *Reforma*.

A escola primaria foi então fundada definitivamente, auxiliada pela poderosa cooperação da imprensa (desde pouco tempo inventada) e pelos esforços de Luthero e seus sequazes e dos jesuitas e seus adeptos. Cada um sob seu ponto de vista, cada um buscando attingir os seus fins,—os jesuitas e os protestantes serviram-se da escola como de um dos meios mais activos de propaganda.

Uns e outros teem sido, e continuarão a ser victimas de muito odio, de muitas malquerenças de elogios exaggerados, de apreciações apaixonadas; mas a verdade é que a uns e outros a historia da pedagogia, escripta com desassombro, ha de fazer justiça, porque a educação deveu-lhes muito. Nos estreitos limites d'este opusculo, não cabem questões de tão grande alcance, que precisam de largo plano para serem historiadas e debatidas. O que podemos rapidamente dizer, é que se á voz de Luthero, as livrarias, as escolas, as bibliothecas, se fundaram como por encanto,—á voz não menos poderosa da Companhia de Jesus, as escolas surgiram em todas as nações. Tendo como objectivo de seus trabalhos pôr um dique á invasão da Reforma, os companheiros de Santo Ignacio de Loyola recorreram de preferencia á fundação de institutos de educação e ensino; e tal foi a actividade pedagogica da Companhia de Jesus, que no anno de 1749 possuia 24 casas professas, 609 collegios e 1,076 seminarios. (**).

Então appareceram homens como Felippe Melanchton e João Sturan, que organizaram o ensino, dando elles mesmo o exemplo, dirigindo escolas onde introduziram numerosos aperfeiçoamentos.

A organisação escolar dos jesuitas obedecia a um outro principio: entre elles a educação e a instrucção existiam estreitamente unidas, e a religião catholica constituia a base fundamental do ensino.

(*Continua.*)

(*) J. Paroz—*historia da pedagogia.*
(**) Daguet—*historia da pedagogia.*

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA com que o Exm. Sr. 3.º vice-presidente Dr. Augusto de Souza Leão abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1885.

(*Conclusão*)

MUNICIPALIDADES

Tendo sido recentemente installado o municipio de Muribeca, resolvi a exemplo de que tem praticado os meus antecessores, approvar, até ulterior deliberação d'essa Assembléa, o orçamento de receita e despeza, confeccionado pela mesma Camara para o exercicio financeiro vigente.

De conformidade com a lei de 25 de outubro de 1831, approvei provisoriamente, para serem observadas no municipio do Recife, duas posturas addicionaes, as quaes serão opportunamente submettidas a vossa consideração.

SAÚDE PUBLICA

Tendo chegado ao meu conhecimento que estava grassando a variola em Palmares e Quipapá, fiz para alli seguir no dia 20 de fevereiro findo o Dr. inspector da saúde publica, afim de providenciar a respeito.

A epidimia extinguio-se em Quipapá; continuando porém a grassar em Palmares, embora sem caracter grave, constitui alli uma commissão sanitaria, á qual mandei medicamentos e 200$000 para soccorrer os desvalidos.

Reclamando o delegado de Ipojuca providencias no sentido de attenuar os vexames da população atacada de variolas, ordenei ao Dr. Inspector da saúde publica que, para aquella villa, enviasse sem perda de tempo uma ambulancia com os remedios apropriados e as instrucções necessarias á sua applicação.

INSTITUTO VACCINICO

Continúa o Dr. Antonio de Arruda Beltrão a servir o cargo de director do Instituto Vaccinico.

Sob sua proposta dispensei João José de Miranda Pitta do lugar de vaccinador de Ouricury, designando para substituil-o Benjamin Beltrão de Alencar.

PONTES

PONTE DE AFOGADOS

Foi em 29 de janeiro recebida definitivamente a obra de reparos d'essa ponte.

PONTE DE S. JOÃO

Em tres de fevereiro autorisei o pagamento da obra de reparos d'essa ponte, na importancia de 2:360$140 deduzida de responsabilidade do estylo.

PONTILHÃO DE MANOEL PEDRO EM BULHÕES

Foi recebido definitivamente essa obra de reparos em 3.

PONTILHÃO DE INHAMÃ

Recebida provisoriamente a obra de reparos d'essa ponte em 7, autorisei em 13 o devido pagamento, na importancia de 568$458 já deduzida a responsabilidade.

PONTE DO TAHYBA

Em 16 foi recebida provisoriamente, a obra de reparos dessa ponte com o acrescimo de despeza de 264$000 passando-se em favor do arrematante o certificado a que tem direito.

PONTE DO ENGENHO NOVO EM MURIBECA

Em 17 approvei o orçamento e mandei executar o acrescimo de obra dos reparos d'essa ponte, na importancia de 286$000.

PONTE DE CARAUNA

Tendo sido recebida provisoriamente a obra de reparos d'essa ponte, ordenei em 19 o respectivo pagamento de 1:304$100.

PONTES DO PIRAPAMA, TRAPICHE, GUERRA E JUNQUEIRA

Por portaria de 19, tendo em vista o officio de 7 em que o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas expoz que o arrematante da obra de reparos d'essas pontes, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, não havia dado começo a ella no prazo estipulado no respectivo contrato, impondo-se-lhe a multa em que incorreu, autorisei, em 24, nova praça, de conformidade com os preços dos respectivos orçamentos.

ESTRADAS

ESTRADA DE JABOATÃO A LUZ

Em 11 autorisei o pagamento da primeira prestação d'essa obra, na importancia de 2:192$555.

CADEIAS

CADEIA DE NAZARETH

Em 3 de fevereiro, autorisei o pagamento do certificado na importancia de 645$669 a que tem direito o arrematante da obra de reparos d'essa cadeia.

CADEIA DO LIMOEIRO

Em 16 approvei o orçamento de reparos na importancia de 4:325$000, de que precisa essa cadeia, e mandei pôr em praça nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Por portaria de 4 de fevereiro, tendo em vista o que expoz o director gerente d'essa companhia em 28 de janeiro, resolvi, em cumprimento do § 16 do art 3.º da lei n. 1,462 de 9 de junho de 1879 e clausula 27 do contrato de 17 de janeiro de 1881, expedir o regulamento infra para a desapropriação por utilidade publica provincial preferencial de propriedades que sejam necessarias ao abastecimento d'agua a esta cidade.

REGULAMENTO

Art. 1.º As propriedades que sejam necessarias ao abastecimento d'agua a esta cidade, e que não pertençam a Companhia do Beberibe, serão desapropriadas por utilidade publica provincial preferencial, se não poderem ser adquiridas amigavelmente correndo as despezas por conta d'ella.

Art. 2.º O reconhecimento da utilidade publica, de que trata o artigo precedente, caberá ao presidente da provincia, em virtude de requisição que lhe será dirigida pela Companhia.

Art. 3.º A requisição será acompanhada de parecer do engenheiro fiscal da Companhia, e, quando for possivel e se tratar de prosperidade, cujos limites sejam certos e conhecidos, será exhibida uma planta da propriedade a desapropriar.

Art. 4.º O acto da presidencia da provincia recochendo a utilidade publica provincial, será o documento com que a Companhia requererá ao juiz competente a desapropriação autorisada nos termos da legislação em vigor, usando ella para esse fim de todos os privilegios e regalias das obras publicas provinciaes.

Por portaria de 17, attendendo ao que expoz o referido director, em officio de 7, e tendo em vista o certificado passado pelo respectivo engenheiro fiscal na mesma data e a informação de engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas de 16, resolvi de conformidade com o art. 2.º do regulamento expedido, reconhecer a utilidade alludida no art. 1.º para desapropriação de todos os terrenos constantes da planta approvada e que acham-se dentro dos limites da propriedade Dous Irmãos.

FUNDO DE EMANCIPÇÃO PROVINCIAL

Resolvi por portaria de 13 de fevereiro, tendo em vista o que expoz a commissão redemptora, que os arts. 11 e 12 do regulamento expedido em 12 de janeiro ultimo para execução do art. 3.º da lei n. 1,832 de 28 de junho de 1884 fossem substituidos pelos seguintes:

Art. 11. Dentro de cada trimestre e na proporção do fundo disponivel, a commissão effectuará os contractos de libertação que lhe parecerem mais convenientes.

Art. 12. O pagamento será feito em face da carta de liberdade assignada pelo senhor do libertando.

ESTABELECIMENTO DE IMMIGRANTES EM PROPRIEDADES AGRICOLAS

Tendo o meu antecessor convidado as directorias das Associações Commerciaes, Agricola e Beneficente, Sociedade Auxiliadora da Arigultura, e diversos agricultores para uma reunião, afim de tratar-se de nogocios concernentes ao progresso e prosperidade da lavoura da provincia, em 10 de fevereiro adiei a referida reunião para quando for marcado novo dia.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Em 16 do fevereiro autorisei o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas a mandar collocar no adro da igreja da Penha os dous lampeões de que trata o § 38 ao art 2.º da lei n. 1810.

ESTRADAS DE FERRO

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Por portaria de 7 de fevereiro, tendo em vista a informação prestada em 21 de janeiro ultimo pelo engenheiro fiscal d'essa estrada de ferro, resolvi approvar provisoriamente o seguinte accordo celebrado entre a superintendencia da mesma estrada de ferro e a Companhia Locomotora Pernambucana.

ACCORDO

1.º O serviço de transporte dos carros da Empreza Locomotora, tanto de carga como de descarga, será feito em concurrencia com as carroças de outros individuos particulares.

2.º A Empreza Locomotora se obriga a fazer a sua conta as obras precisas para a entrada na estação, conforme indicar a superintendencia da estrada de ferro, e a conservar a parte do calçamento por onde passarem os seus carris. Igualmente se obriga a cumprir os regulamentos da estrada de ferro e os do Governo Imperial e attender as ordens de serviço do chefe da estação.

3.º A Empreza Locomotora se obriga a remover os seus trilhos do recinto da estação de Cinco Pontas, sem reclamação alguma de indemnisação, em qualquer tempo em que a superintendencia da estrada de ferro de accordo com o Governo Imperial a intimar, e a mesma Empreza Locomotora renuncia o direito de recorrer em tempo algum a qualquer autoridade judiciaria ou tribunal no sentido de eximir-se desta obrigação.

4.º O presente accordo fica dependente da approvação do Governo Imperial e da directoria da companhia da estrada de ferro, em Londres, e antes disto deve ser considerado provisorio.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Continúa o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão a exercer o cargo de secretario da presidencia.

Em consequencia do fallecimento do 2.º official do archivo da Secretaria da Presidencia, Manoel Joaquim Correia de Araujo, promovi áquelle cargo o 3.º official Manoel Machado da Silva Santiago, cuja vaga preenchi nomeando Francisco do Rego Barros.

para servir o cargo de official de gabinete durante o impedimento do funccionario effectivo, nomeei o bacharel Manoel Coetano de Siqueira Cavalcante.

Nomeei tambem 2.º e 3.º officiaes da Secretaria a Luiz Lamenha de Mello Tamborim e Francisco Jorge de Souza.

Ao chefe da 3.ª secção José Odilon Annes Jacome Pires concedi tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

CONCLUSÃO

Terminando congratulo-me com vosco pela reunião dos eleitos do povo, o que é sempre um facto auspicioso pela confiança que em vós depositam os habitantes desta importante provincia, e pela esperança da grande somma de beneficios que inspiram vossas luzes e patriotismo.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1 de março de 1885.

Augusto de Souza Leão.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 228 de 5 do corrente, resolve exonerar do cargo de 3º supplente do delegado de Timbaúba a Fabricio Gomes Pereira Palma, por ter aceitado o emprego de escrivão de orphãos e nomear para substituil-o o capitão José Gomes da Cunha.

Outro sim, resolve igualmente exonerar do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do mesmo termo a Tiburcio de Souza Monteiro, visto não ter prestado juramento e nomear para substituil-o ao cidadão João Gualberto da Fonseca e Albuquerque.—Communicou se ao Dr. chefe de policia interino.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 232 de hontem datado, resolve nomear o cidadão José Bernardino de Borbon Arantes para o cargo de subdelegado do 3º districto do termo de Ipojuca, vago por ter fallecido o cidadão que o exercia. - Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo ao officio n. 165 de 16 de fevereiro ultimo, declaro a V. S. que não é possivel ser augmentado o destacamento de Flores, por falta de força.

— Ao Dr. juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca de Goyanna.—Uma vez que ainda não foi remettido a junta revisora dessa comarca o alistamento militar da parochia de S. Lourenço de Tejucupapo segundo declara Vmc. em officio de 23 de fevereiro findo, recommendo-lhe que, observando o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 11 de outubro de 1875, dirigido a presidencia da provincia da Bahia, remetta o resultado dos trabalhos dos alistamentos das outras parochias dessa comarca, certo de que, nesta data expeço as mais terminantes ordens no sentido de ser feito o alistamento da parochia acima mencionada.

— Ao da comarca de Palmares.- Constando do officio do Dr. chefe de policia interino de 25 de fevereiro findo, terem sido expedidas as precisas ordens no sentido de ser satisfeito pelas autoridades policiaes o disposto no § unico do art 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, assim o communico a Vmc. em resposta ao seu officio de 17 do mez proximo passado, esperando que por sua vez envidará todos os meios a seu alcance para a execução do mesmo regulamento.

— Ao de S. Lourenço de Tejucupapo.—Constando do officio do juiz de direito presidente da junta revisora da comarca de Goyanna de 23 de fevereiro findo, que ainda não foi remettido o alistamento militar dessa parochia, determino Vmc. que sem perda de tempo e observados os prasos estabelecidos no regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, convoque a junta dessa parochia e dê começo aos respectivos trabalhos, informando o motivo porque deixou até o presente de ter ahi execução o que preceitua o mesmo regulamento.

— Ao de N. S. da Conceição da Escada.—Constando de officio de juiz de direito presidente da junta revisora da comarca da Escada de 21 de fevereiro findo, que até o presente ainda não se procedeu nessa parochia aos trabalhos do alistamento militar haja Vmc. de informar o motivo porque deixou de ter ahi execução o que preceitua o regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Igual a de Nossa Senhora da Penha de Gámelleira.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do Corpo sob seu commando o cabo de esquadra Antonio Schalapiert depois que tiver indemnisado a Fazenda Provincial do que estiver a dever-lhe.

— Ao juiz de direito de Villa Bella. — Para os fins convenientes transmitto a Vmc. copia do officio que dirijo hoje á Camara Municipal de Villa Bella, relativo á eleição para juizes de paz da parochia de S. José de Belmonte.

— Ao juiz de direito de Iguarassú. - Confirmando o meu telegramma de hoje recommendo a Vmc. que faça remetter com urgencia a esta Presidencia o livro de notas do escrivão de paz onde foram transcriptas as actas da eleição de Itamaracá.

Portarias:

— Remetto á Camara Municipal do Recife, em solução ao que expoz em officio de 3 de dezembro do anno passado copia da informação que em 11 de fevereiro proximo findo me foi prestada pelo engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril, acerca da conservação do calçamento, o nivelamento e crusamento das respectivas linhas nas ruas desta cidade.

— Declaro á Camara Municipal de Bom Jardim em resposta ao seu officio de 4 de fevereiro proximo findo que não pode ser executada a lei n. 1,652 de 26 de maio de 1882 quanto á illuminação desta cidade visto a disposição da de n. 1,524 de 22 de abril de 1877 que manda considerar caducas em todos os seus effeitos as autorisações que não forem executadas dentro de dous exercicios depois de sua decretação.

— Determino á Camara Municipal de Villa Bella que expeça communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo, afim de que se proceda na parochia de S. José de Belmonte, no dia 30 de abril proximo vindouro, á eleição para juizes de paz da referida parochia, a qual não teve lugar no dia marcado por esta presidencia, conforme participou me o presidente dessa Camara em officio de 17 de novembro do anno passado.

— Confirmando o meu telegramma de hoje recommendo a Camara Municipal de Iguarassú que com urgencia me transmitta o livro das actas de Itamaracá.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—Em additamento ao meu officio n. 13 de 4 do corrente mez, transmitto a V. S., de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia o incluso relatorio apresentado pela Camara Municipal de Olinda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S, que em seu officio de 9 de fevereiro ultimo, sob n. 403, sobre a exportação para a provincia limitrophe a Alagoas de generos sem o pagamento de impostos lavrou hoje o despacho seguinte: « Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar e devolver.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. vice-presidente da presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou sciente, pelo seu officio de 26 de fevereiro ultimo, sob n. 427, de haver a junta da Fazenda Provincial resolvido, nos termos dos §§ 13 e 14 do art. 5 do regulamento de 2 de julho, suspender e requisitar a prisão administrativa do collector do municipio do Triumpho, Felix Benvindo de Oliveira com exercicio commulativo na de Flores, visto não ter prestado contas e reter em si saldos de arrecadação da renda das mesmas collectorias, medida esta que fez extensiva ao respectivo escrivão, Raymundo José de Souza, por ter deixado de recolher os livros pertencentes ao exercicio de 1880—1881, durante o qual funccionou o collector, resolvendo ao mesmo tempo que a Collectoria do Triumpho fosse provisoriamente servida pelos funccionarios da de Villa Bella, e a de Flores pelo escrivão interino José Emiliano Lyra.

- Ao commandante do Corpo de Policia. - O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. que em seu officio de hontem, sob n. 215 sobre abono de vencimentos a um 2º sargento e 25 praças que tem de conduzir criminosos para Timbauba, Goyanna e Itambé lavrou hoje o seguinte despacho « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, não havendo inconvenientes. «

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao São Francisco.— O Exm. Sr. vice-presidente, manda declarar a V. S. que nesta data tiveram conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 5 do corrente sob n. 30.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1885.

Alferes Augusto Barbosa Bettamie.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Coriolano de Abreu. Informe o Sr. inspector da Thesouraria Fazenda.

Francisco Gomes de Oliveira. - Informe a Camara Municipal de Garanhuns.

João Manoel de Campo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

José Mirabeau de Mello Mariz.—Passe portaria dando provimento ao recurso interposto pelo supplicante.

João Salvino de Souza Peixe. - Sim, mediante recibo.

José Francisco de Souza. Informe a Camara Municipal de Bom Jardim.

Patricio José de Carvalho. Passe portaria dando provimento ao recurso interposto pelo supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 1885

Capitão Angelo Vieira Sampaio.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender ao supplicante, de accordo com sua informação de 9 deste mez, sob n. 448.

Antonio Maria Teixeira de Mello.—Informe o Sr. Dr. 5º juiz substituto da comarca do Recife.

Bacharel Adolpho Nunes Lins.—Encaminhe-se.

Claudino de Mello Lins. —Remettido ao Revd. Sr. director interino da Colonia Orphanologica Isabel para attender, ficando entretanto a matricula dependente de exhibição da certidão de idade do menor.

Francisco Alves dos Santos.—Não ha que deferir.

O mesmo.—Apresente o recurso.

Francisco Rosas de Figueiredo. — Não tem lugar.

Francisco Felix Gonçalves.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de accordo com a sua informação de 12 deste mez, sob n. 446.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar, de accordo com sua informação de 13 deste mez, sob n. 448

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José da Costa Barros e Izidoro Felisardo da Silva.—Os supplicantes serão remettidos opportunamente para Taquaretinga.

José Francisco de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Tenente Joaquim Januario Nunes e Silva.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Páo d'Alho para mandar passar a guia de que tracta o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Jovino Ildefonso Erviro da Costa. — Requeira ao governo imperial.

Mello & Biset. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Maximiano Ribeiro de Araujo. - Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Orangel Leopoldo Accioli.—Nesta data solicito da secretaria de estado dos negocios da justiça a devolução dos documentos.

Capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello.—Providenciado.

Abaixo assignado de proprietarios do povoado Barro Vermelho. — Informe o Sr. engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

João Carneiro da Cunha.—Sim, pagando o supplicante as commedorias.

Gerente do New London & Brasilian Bank Limited. — Nesta data expeço ordens ao Thesouro Provincial acerca do pagamento requerido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 18 DE MARÇO DE 1885

Ordem do dia n. 1,514

Constando que o serviço de patrulhas da companhia de cavallaria que nocturnamente auxiliam a policia nas quatro freguezias desta cidade, não é feito convenientemente, dando lugar a reclamações que tem sido trazidas ao meu conhecimento, no intuito de regularisar esse serviço, recommendo ao Sr. capitão commandante dessa companhia que dê suas ordens no sentido de procederem as praças sob seu commando com mais moderação, procurando o quanto fôr possivel evitar questões que longe de concorrer para a manutenção da ordem e tranquilidade publica muito a prejudicam.

(Assignado)—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda,* coronel commandante das armas interino.

Conforme, o tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 19 DE MARÇO DE 1885.

Ordem do dia n. 1,515

Faço constar a guarnição, que approvei o engajamento que a 10 do corrente contrahio para continuar a servir por mais seis annos, no 14º batalhão de infanteria o musico de primeira classe João Antonio Marques de Athayde, que em inspecção de saude foi julgado apto para continuar no serviço, conforme tudo communicou o Sr. coronel commandante do mesmo batalhão, em officio n. 186 de 12 do corrente.

(Assignado)—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda,* coronel commandante das armas interino.

(Conforme) o tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— —

Instrucção Publica

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 7 DE MARÇO DE 1885

Manoel Gregorio Vieira Lima. - Justifico.

Idalina Ferrar de Mello.—Cumpra-se e registre-se.

Luiz Paulino de Hollanda Valença.—Cumpra se e registre se.

Ernesto da Silva Miranda.—Cumpra-se e registre-se.

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Francisco Deodato Lins. - Cumpra-se e registre-se e marco o praso de 20 dias para entrar no goso da licença.

José Feliciano Bezerra de Aguiar.—Cumpra se e registre-se.

Liberata Leopoldina Vital. - Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Maria E. de Almeida Monteiro. — Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

— 9 —

Carolina Militana de Carvalho. — Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Francisca Xavier Cavalcanti Vellez — Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Amelia Alcoforado Cezar de Mello — Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Manoel Soares de Albergaria. — Sim, mediante recibo.

— 11 —

Alexandrina Moreira Reis. — Encaminhe-se.

Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres — Encaminhe-se.

Manoel Soares de Albergaria. — Declare precisamente o numero de faltas dadas.

Silvestre Antonio de Souza. — Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Maria Idalina de Albuquerque — Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

— 12 —

Francisco Amancio da Silva. — Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Luzia Lins de Albuquerque Barros. — Officie-se ao Thesouro.

Anna Eufrosina de Barros e Silva. — Cumpra-se e registre-se.

Martinho da Silva Costa. — Cumpra-se e registre-se.

— 13 —

Domingas Paulina Ayres. — Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Leanardo Bezerra Cavalcante. — Cumpre-e registre-se,

Florimena Joaquina de Mello Montenegro. Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de março de 1885.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 272. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 19 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Florencio Marques dos Santos, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Lino conhecido por Grillo, escravo de Lourenço C. Lopes Ferreira, como pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

A' ordem do do 1º. districto de S. José, Josepha Maria da Conceição, alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do de Afogados José Ponciano de Oliveira. Rodolpho Aureliano da Cruz Gouveia, Joaquim Antonio Sampaio do Nascimento, Antonio Martins Barbosa e Marcolino Rodrigues do Santos por disturbios e offensas á moral publica.

Pelo subdelegado do 2º. distrito de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Leoncio Mariano dos Santos e Manoel Ignacio de Arruda, por crime de ferimentos

Deus Guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1885

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Clemente Gonçalves Netto, pedindo baixa dos impostos que devem os inquilinos que foram estabelecidos com padaria em a sua casa n. 143 á rua do Marquez do Herval, afim de que possa alugal-a. — Demolido o forno, volte querendo.

Gomes & Ferreira, pedindo licença para abrir um deposito de cigarros e miudezas em um dos compartimentos da casa n. 213 á rua Imperial. — Como requerem.

José da Costa Caseiro, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter dissolvido a seciedade que tinha no estabelecimento sito á rua do Bom Jesus n. 63, sob a firma Lopes de Sá & C., e adoptado a firma de José de Castro Caseiro. — Como requer.

José d'Oliveira Castro, pedindo que se restitua a quantia de 10:000$, que depositou nos cofres da Camara para concorrer a arrematação de carnes verdes, visto como a arrematação foi feita pelo supplicante que já assignou o respectivo contrato. — Restitua-se.

Ponciano Pereira Leite, replicando, pondera que o calçamento que tem de levantar para o que solicitou licença, é para reparar o encanamento de agua da casa n. 6 á rua do Visconde d'Albuquerque. — Como requer.

Raphael Dias & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a Joaquim da Silva Carvalho & C., o seu estabelecimento de chapéos sito á rua do Barão da Victoria n. 2. — Existindo a armação do antecessor, pague o peticionario os impostos.

Victor Neesen, pedindo solução da petição requerida em 17 de outubro do anno findo, solicitando baixa na collecta de seus armazens sitos á travessa do Carioca n. 2 e Caes do Ramos n. 4, por terem sido incendiados os de ns. 3 ao Largo do Arsenal e 2 á travessa do Carioca, e que se proceda nova collecta faça-se a aferição de uma balança que tem em seu estabelecimento. — Junte-se a petição a que se refere o peticionario.

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

Anna Joaquina de Sant'Anna, pedindo licença para mandar concertar e collocar uma grade na porta da casa n. 8 á rua do Visconde de Goyanna — Pagos os impostos, concede se.

Antonio Francisco do Rosario, para cobrir a sua casa sita á sahida da estrada de João de Barros. — Na fórma do parecer do engenheiro.

Amorim Irmãos & C., para mandar tomar goteiras nas casas ns. 116 a 124 sitas á rua do Marquez do Herval, e n. 220 á rua do Coronel Suassuna, assim como fazer emendas em duas pernadas do andar terreo e tomar pequenos rebocos externos e internos. — Na fórma do parecer do engenheiro.

Antonio Duarte Campos, para mandar elevar á altura de um andar a frente de sua casa n. 33 á rua da Penha, de modo á fazer desapparecer o sotão existente, abrir tres janellas no oitão que deita para o largo do Mercado, substituir as grades e caixilhos das janellas, fazer cornija, parapeito, internar as aguas e abrir uma porta no pavimento terreo do referido oitão. — De conformidade com as posturas e parecer do engenhoiro e depois de pagos os impostos, concede-se.

Argemira Amalia Temporal, satisfazendo a exigencia do anterior despacho, pede que seja-lhe concedida a licença para edificar duas casas no lugar Ilha dos Ratos, Monteiro, freguezia do Poço da Panella. — Pagos os direitos, concede se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Antonio Luiz da Costa, para mandar correr o telhado e fazer pequenos concertos no interior da casa n. 15 á rua de S. Francisco de Paula. — Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Alexandre José da Silva, para mandar tomar diversos rebocos na frente de suas casas ns. 18 e 20 á rua do Palma. — Concede-se.

Claudino de Mello, para mandar concertar o telhado de sua casa n. 11 á travessa do Bandeira, — Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Henrique Bernardes de Oliveira, para mandar concertar o muro de seu predio n. 35 á rua de Paysandú, na extensão de 42 metros por achar-se desaprumado em grande parte. — De conformidade com as posturas, concede-se, pagando previamente os impostos.

Herdeiros do Visconde do Livramento, para mandar reparar os telhados, tomando goteiras de seus predios, sitos á rua Imperial ns. 39 e 102 e á rua do Barão do Triumpho n. 82. — Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal, não podendo substituir madeira alguma, sem que obtenha nova licença.

José Francisco de Carvalho, para mandar [illegible] goteiras e pequenos rebocos no interior e exterior de suas casas de ns. 7 a 23 á travessa do Gaz, de 30 á 52 a mesma travessa, de 29 á 45 a rua da Cadeia Nova, 53 a rua de S. José, 2 á 52 ao 1º becco da travessa do Principe, e 1 á 39 ao 2º becco da mesma travessa. — Limitando-se ao que pede, concede se.

Commendador José João de Amorim, testamenteiro e inventariante do finado commendador Manoel da Silva Santos, para mandar substituir a madeira da coberta do predio n. 36 á rua Larga do Rosario, assim como encanar as aguas pluviaes, limpar a frente, fazer parapeito e concertar os caixilhos e portas. — Pagos os direitos e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

J. C. de Vasconcellos, como procurador do Dr. Francisco M. Pessoa, para mandar correr o telhado e caiar a frente de sua casa n. 42 á rua da Paz. — Limitando-se ao que pede, concede-se dando-se prévia sciencia ao fiscal.

Manoel Patrão do Nascimento, para mandar transformar uma porta em janella e collocar rotulas e caixilhos na frente de sua casa n. 261 á rua Imperial. — Pagos os impostos, concede-se.

Manoel dos Santos Falcão, para mandar retelhar a sua casa n. 27 á rua do Padre Floriano, substituindo caibros e ripas, reedificar a casinha e tomar rebocos. — Pagos os direitos, concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

N. J. Lidstone, como administrador de sua mulher, replicando, declara que, são sitas á rua da Aurora as casas de sua propriedade ns. 156 e 177 cuja licença para rever a coberta das mesmas solicitou. — Concede se, limitando se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal.

Nympha dos Guimarães Peixoto, para mandar fazer pequeno reparo na coberta e oitão de sua casa n. 2 á rua de Santo Amaro. — Pagos os impostos, concede-se.

Pedro José Pinto, para mandar fazer quatro ventiladores na calçada de sua casa n. 37 á rua da União. — Concede se, pagando os impostos de conformidade com o § 54 da lei n. 1,834.

Ricardo José Gomes da Luz, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 70 á rua do Marcilio Dias. — Concede-se, não podendo substituir madeira alguma sem que peça nova licença.

Silva & C., para mandar abrir um ou dous oculos no oitão que deita para o becco da Bomba, do predio n. 1 á rua do Coronel Suassuna. — Pagos os impostos, e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

— 17 —

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Ricardo José Gomes da Luz, cumprindo o despacho de 5 do corrente, prova ter assignado termo de responsabilidade na Repartição das Obras Publicas para levantar o calçamento afim de canalisar gaz para a sua casa n. 52 á rua Imperial, cuja licença solicita. — Como requer.

Trajano de Souza Barbosa, pedindo licença para abrir um deposito de seccos em uma casa sita á travessa do Villaça 2º districto da freguezia de S. José. — Idem.

Pelo Rvdm. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Francisco da Cruz, pedindo que se mande nivelar e cordear um terreno que possue á rua d'Alegria, freguezia da Boa-Vista, o qual mede 120 palmos de freate e 40 de fundo, afim de que possa mural-o. — De conformidade com o parecer do engenheiro.

Delphino Lopes da Cruz, pedindo licença para mandar tomar goteiras em sua casa n. 219 á rua do Coronel Suassuna. — Limitando-se ao que pede, concede-se.

Joaquim da Silva Netto, para mandar correr o telhado de suas casas n. 162 á rua Imperial e 204 á travessa do Martins. — Limitando-se ao que pede e dando sciencia ao fiscal, concede-se.

Joaquim Teixeira Bastos, replicando pede isenção do pagamento do imposto visto como só pretende retelhar a sua casa n. 21 á rua Vidal de Negreiros e não substituir madeira na coberta. — Na forma requerida.

José Paulo Botelho, tutor dos filhos do finado José Cordeiro do Rego Pontes, pedindo licença para mandar substituir caibros e traves do alpendre da casa sita á rua das Pernambucanas freguezia da Graça, assim como tomar goteiras. — Pagos os impostos, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de março de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE MARÇO DE 1885

Engenhos centraes

Ao concluir o nosso artigo anterior, acerca dos engenhos centraes, cuja creação foi solicitada da Assembléa Provincial, dissemos que, se a idéa parecia arrojada, por isso mesmo era digna do apoio dos poderes publicos, tanto mais quanto era insignificante esse apoio, relativamente ao fim visado, nos termos em que foi elle pedido.

Com effeito, não se póde pôr em duvida que, nas actuaes e difficilimas condições economicas da provincia, a idéa de fundar quatro engenhos centraes, cada um do valor de seiscentos contos de réis, e podendo safrejar de 40 á 50 mil pães de assucar — o que quer dizer de 20 á 25 toneladas metricas desse producto — é uma idéa arrojada, sobretudo se se considerar que a fundação desses engenhos vai ser tentada com capitaes nacionaes e pela mór parte sahidos da propria lavoura.

Não é outro o pensamento manifestado na petição dirigida ao corpo legislativo provincial, e é precisamente ahi que enxergamos o arrojo, porque, em summa, tracta-se de capitaes que orçam por 2,400:000$000, e todos sabem quantas difficuldades, quantos empecilhos, quantos entraves tem sempre encontrado entre nós as empresas industriaes que se tem tentado levantar fiadas nos capitalistas do paiz, de ordinario pouco solicitos em accudir aos reclamos da industria, pelo receio de verem malbaratados os fructos do seu labor.

Mas, por isso mesmo que essa tentativa vai ser feita nessas condições difficeis; pelo mesmo facto de visar ella crear novos elementos de riqueza com os diminutos recursos da provincia, estabelecendo talvez novos quadros á sua actividade industrial, e alargando os horisontes do seu progresso; por isso mesmo que tracta-se de fazer reverter para a lavoura o beneficio que sóe deixar a fabricação do assucar em grande mediante os novos apparelhos; afigura-se-nos essa empreza credora de todo amparo, digna de toda protecção, merecedora do applauso publico e do auxilio da Assembléa Provincial.

Em substancia, já dissemos, e resalta do pedido, que esse auxilio é minimo, especialmente considerado em relação ao fim visado. E assim é de facto, pois que não se tracta de garantia de juros para os capitaes, nem de nenhum outro auxilio directo da provincia, que vá pesar sobre o seu orçamento; e nem se tracta de comprometter o seu futuro economico ou o seu credito por meio de medidas aventurosas, que lhe tragam difficuldades e embaraços.

O duplo auxilio pedido é simples, de facil concessão e de consequencias que, longe de comprometterem as finanças provinciaes, hão de beneficial-as, se não já, ao menos logo que cessem os effeitos da isenção dos impostos, isto é, ao cabo de 10 annos, que tal é o prazo de duração pedido para esse auxilio indirecto.

E não se póde achar excessivo esse prazo de isenção, porquanto se por um lado tracta-se de beneficiar a principal industria da provincia, industria que, todos sabem, atravessa desde annos uma phase calamitosa, por outro lado tracta-se de uma empreza que vai utilisar avultados capitaes nacionaes; e, em condições muito outras, quer quanto á somma, quer quanto ás condições da empreza, não se tem feito cabedal desta dispensa de impostos por igual e até maior prazo, como por [illegible] occorreu com a fabrica de tecidos de algodão e outras concessões do mesmo [illegible] genero.

Demais, é opinião nossa, desde muitos annos, que essa dispensa de impostos, em relação á exportação dos productos da provincia, constitúe uma excellente politica commercial, digna de ser geralmente aceita e praticada, tanto mais quanto, pelas grandes vantagens que ha de trazer á provincia, facilitando-lhe a evolução agricola e mercantil, terá por effeito necessario ergue-la ao nivel das que são mais prosperas por força de suas condições differentes.

Essa politica, em parte, com relação ao assucar e algodão, já foi outr'ora seguida e deu bons resultados, embora não fossem estes o que se devia esperar d'ella. [illegible], porque a verdade é que outras foram as causas disso, e estas devem ser procuradas na creação parallela dos malfadados impostos de importação, que tantos damnos trouxeram á provincia.

Se as condições financeiras da provincia não podem actualmente permittir que seja praticada em absoluto essa politica, nem mesmo restricta ao assucar e algodão, não é isso razão para que se não abra uma excepção em relação ás fabricas de assucar de que agora se tracta, maximé porque, contra as praxes antigas e fóra dos antigos moldes, não se pede garantia de juros, nem outros favores directos para essas fabricas.

E releva ponderar que, se por falta desse auxilio, a empreza não poder organisar-se, a industria perderá o beneficio que ella lhe trará, e a propria provincia não colherá, passados os dez annos da isenção, os proventos resultantes quer do augmento, quer da melhoria do producto; ao passo que, concedido esse minimo favor, além dos immediatos resultados para a lavoura, no futuro tirará a provincia das alludidas fabricas, pelo decuplo do que agora se lhe pede, o beneficio de que tem de abrir mão.

A escolha, pensamos, não pode ser duvidosa; e pois fiamos que, pesados todos prós e contras, estudadas devidamente as condições da proposta, não deixará a Assembléa Provincial periclitar uma empreza que promette dias venturosos á lavoura pelas razões já dadas.

Em iguaes condições se acha o outro auxilio solicitado. E' elle que a provincia concorra com 200:000$000 em apolices, do jury de 7 %, para cada um dos engenhos, fazendo para isso uma emissão especial, com a clausula de serem essas apolices resgatadas, por sorteio, quando convier ao governo.

Dessa emissão não resulta onus real para a provincia, porque o proponente se obriga, sob fiança, a pagar os juros das apolices emquanto não as amortizar; e porque esta amortisação será igualmente feita pelo proponente, á partir do anno immediato ao em que começarem á funccionar os engenhos, sendo a amortisação de 20 % pelo menos em cada anno; o que importa dizer que, dentro de seis annos, ou quiça menos, estará concluido o resgate dos titulos.

Foi por isso que, no nosso anterior artigo, dissemos que esse auxilio era um emprestimo, pura e exclusivamente de credito, feito sem onus pela provincia para facilitar a construcção das fabricas; e, realmente, trata-se ahi de com o credito da provincia auxiliar a encorporação da empreza e o seu funccionamento, sem que disso provenha onus á mesma provincia, nem corra risco o seu credito ou o capital representado pelas apolices emittidas.

Com effeito, sabido que os machinismos das fabricas de assucar, nas proporções das de que se trata, custam, postos em Pernambuco, quantia não inferior á 300:000$000; e sabido mais que, segundo a proposta pendente da Assembléa Provincial, as apolices serão entregues pela provincia em duas prestações iguaes — uma quando forem apresentados os conhecimentos de embarque do material e a competente apolice de seguro — a outra dias depois de chegar ao porto do Recife o mesmo material, ficando a provincia com hypotheca sobre esse material e sobre as fabricas; não pode haver duvida de que o seu credito estará sufficientemente garantido e de que as suas apolices representarão sempre um valor positivo, á cuberto de qualquer prejuizo eventual.

Conseguintemente, pensamos que, com relação á esse outro auxilio pedido, não pode igualmente haver duvidas por parte da illustre Assembléa Provincial; e cremos que fará ella uma obra patriotica concorrendo para a fundação e exploração das alludidas quatro fabricas centraes, certa de que com isso facilitará o incremento da industria pernambucana, aclarando-lhe os seus horisontes, que tão obumbrados se acham não só pelas actuaes condições da lavoura da canna e fabrico do assucar, como pela luta terrivel que este producto sustenta com os similares de outras procedencias nos mercados consumidores.

A idéa, tal qual a desenhamos baseados na petição dirigida a Assembléa, e sem duvida arrojada; mas é tambem nobre, elevada e digna a todos os respeitos dos applausos da opinião sensata da provincia.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

5.ª SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth (Pela ordem) pede e a casa concede a retirada do seu requerimento de adiamento.

Continúa portanto a discussão do requerimento.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é regeitado.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Procede se á votação do projecto n. 29 de 1884.

E' approvado, sendo regeitado o requerimento do Sr. Antunes Pinheiro.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 8 do anno passado (dispensando a Servulo do Nascimento Beda do tempo que lhe falta para completar a idade legal afim de se matricular no 1º anno da Escola Normal.

O Sr. Ermirio Coutinho — (Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o projecto, é regeitado.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 173 de 1884 (concessão de loterias).

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 37 — Uma loteria de 120:000$000 em favor das obras da matriz de Serinhãem e mais outra em proveito das obras do convento de Ipojuca. — João Augusto, G. D. Filho.

N. 38 — Outra para a igreja de Santa Thereza, em Pão d'Alho. — Maximiano. Antunes Pinheiro.

N. 39 — Outra de 120:000$000 para a igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna. — Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga.

N. 40 — Outra de 120:000$000 para a compra de livros da Bibliotheca de Palmares.

Outra idem, idem para a Bibliotheca de Gameleira e outra para a de Barreiros. — Aristarcho Lopes, B. de Nazareth.

N. 41 — Outra a favor da irmandade de S. José dos Artistas, da igreja de Santa Thereza, em Pão d'Alho. — Estevão de Oliveira.

N. 42 — Igual favor de uma loteria de 120:000$ para a casa de caridade de Triumpho. — Pitanga, Epaminondas Nogueira.

N. 43 — Mais uma de 120:000$ para as alfaias da matriz de Garanhuns. — Maximiano Duarte.

N. 44 — Mais duas de 120:000$ cada uma, sendo uma para a capella do povoado Carneiro do termo do Buique, e outra para a capella do povoado do Brejão da Santa Cruz do termo de Garanhuns. — Maximiano Duarte.

N 45 — Outra de 120:000$ para a Bibliotheca de Jaboatão e outra de igual quantia a favor de Santa Cecilia dos musicos nesta cidade. — Amaro Fonseca.

N. 46 — Tres loterias de 120:000$ cada uma a favor das matrizes do Gameleira, Rio Formoso e Palmares, sendo uma para cada uma matriz. — B. de Nazareth, Aristarcho Lopes.

N. 47 — E uma a favor da Bibliotheca do Instituto Litterario Olindense; outra para as bibliothecas dos institutos de Nazareth e Bom Jardim. — Democrito.

N. 48 — Igual concessão para a capella de Chã de Carpina. — Adelino Junior.

N. 49 — Outra de 150:000$ para a matriz de Itambé. — Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga.

N. 50 — Outra para as obras do açude de Vertentes — Dr. Pitanga.

N. 51 — Ficam concedidas cinco loterias de 120:000$ repartidamente para as tres casas de caridade de Bezerros, Gravatá, de Vertentes e do Triumpho, e as igrejas do Livramento de Páo d'Alho e a que se está edificando no florescente povoado da Chã do Carpina. — Silvino Cavalcante, Góes Cavalcante, Democrito Cavalcante.

N. 52 — Outra de 120:000$ para a Bibliotheca de Goyanna — Nilo de Miranda.

N. 53 — Outra para a igreja do Livramento em Páo d'Alho e outra para Nossa Senhora do Rosario dos Homens Pretos, na mesma cidade. — Antunes Pinheiro.

N. 54 — Igual favor para a matriz de Nossa Senhora da Luz em Páo d'Alho. — Antunes Pinheiro.

N. 55 — Outra para compra de livros para a Bibliotheca de Pesqueira. — Dr. Pitanga.

N. 56 — Accrescente-se: uma loteria de 120:000$ para as obras da matriz de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada.

Outra para a matriz de S. José do Belmonte.

Outra para as alfaias da igreja de S. Francisco das Chagas da Serra Talhada.

Outra, finalmente, para a matriz de Cabrobó. — Epaminondas Nogueira.

N. 57 — Igual favor para a Casa de Caridade de Bezerros. — Góes Cavalcante.

N 58 — Ficam creadas seis loterias de........ 2,000:000$ cada uma, divididas cada uma em partes, para a educação de ingenuos na Colonia Isabel, de accordo com o regulamento que neste sentido expedirá o presidente da provincia, ficando encarregado de sua extracção o thesoureiro das loterias em favor do fundo de emancipação. — A. e Mello, B. de Nazareth, E. de Oliveira.

A discussão fica adiada a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho até serem impressas as emendas no jornal da casa.

Entra em discussão o projecto n. 9 de 1884 (dispensa do tempo a um menor para matricular-se na Escola Normal).

O Sr. Meira de Vasconcellos Sr. presidente o projecto que acaba de ser submettido á discussão está em identicas condições ás de um outro, que aqui foi ha pouco regeitado.

O projecto cogita de dispensa de lapso do tempo necessario para a matricula na Escola Normal.

Este projecto vem da sessão do anno passado e quasi sempre aquelles que pretendem a dispensa de lapso de tempo o fazem differença de alguns mezes para a idade que o regulamento da Escola Normal exige para a matricula. Sendo assim os projectos apresentados para esse fim na sessão do anno passado, tendo de na presente sessão ficar sujeitos aos tramites regimentaes de tres discussões, sancção etc. não podem jamais aproveitar as pessoas a quem elles se referem, porque quando tiver lugar a sua approvação, senão desde já, o lapso de tempo, cuja dispensa se pede está decorrido e portanto o favor solicitado não tem mais razão de ser por ter o alumno completado a idade legal para matricular-se.

Parece-me pois conveniente que um projecto que se acha em taes condições seja logo regeitado afim de immediatamente tratarmos de outras materias. (Apoiados).

O Sr. Ermirio Coutinho — (Não devolveu o seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, não se votando por falta de numero.

Entra em 1ª discussão e fica adiado o projecto n. 41 de 1884 (autorisando a dispensar-se a Maria Pereira Leão de Lacerda o lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.)

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos 36, 53, e 129 de 1881; 73, 74, 75, 76, 190, 193 e 200 de 1882; 2ª dos de ns. 28 e 39 de 1881 e 124, 125 e 126 de 1882; 3ª da de n. 16 de 1880 e continuação da antecedente.

6ª SESSÃO EM 10 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximino Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Antonio Estevão, José Maria, Meira de Vasconcellos, Ermirio Coitinho, Drummond Filho e Luna Freire Junior.

Faltaram os Srs. Olympio Marques, Barão de Itapissuma, Pereira de Lyra, João Augusto, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Correia, Augusto Leão e Alfredo Correia.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Maximiano Duarte — Sr. presidente deu-se sem duvida devido ao nobre deputado 2º secretario uma omissão na acta.

Vindo uma commissão de artistas a casa com um abaixo assignado, para ser considerado como lei o projecto n. 197, não foi isto consignado na acta. Assim, pois eu venho submetter a consideração da casa uma emenda.

Vem a mesa, é lida apoiada entrando conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« E sendo recebida a commissão de artistas marceneiros e entalhadores que com um abaixo assignado vieram pedir o auxilio desta Assembléa, foram nomeados para entender-se com a dita commissão os Srs. Maximiano Duarte e Nogueira dando aquelle depois conta do resultado. — Maximiano Duarte.»

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a acta é approvada com a emenda.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo o relatorio em original da Camara Municipal de Olinda. — A' commissão de orçamento Municipal.

Outro de mesmo enviando cópia da resposta do engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, solicitando providencias sobre a imposição de multas aos infractores do regulamento de 11 de outubro de 1872; e bem assim cópia da informação que a tal respeito prestou a Camara Municipal do Recife. — A' commissão de posturas.

Um abaixo assignado dos entalhadores, empalhadores e envernisadores do Recife, pedindo a promulgação de uma lei que autorise a creação de uma fabrica de mobilias de verga, como as que são empreitadas da Allemanha. — A' commissão de petições.

Outro dos marcineiros do Recife pedindo que seja adoptado como lei o projecto n. 197 de 1884. — A' commissão de petições.

Uma petição de José Marcellino da Costa, professor publico de Itapissuma, requerendo o pagamento da sua gratificação de merito, a contar do tempo em que completou os 15 annos de serviços. — A' commissão de petições.

Outra de José da Annunciação Carvalho, requerendo autorisação para a Camara Municipal do Recife pagar-lhe 794$684 de differença de seus ordenados. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Firmino Theotonio da Camara Santiago, arrematante do imposto de pedagio da barreira de Timbó, requerendo uma prorogação de tres annos de seu contracto. — A' commissão de petições.

E' lido e sem debate approvado um parecer da commissão de redacção sobre o projecto de n. 29 de 1884, *creando* uma freguezia na comarca de Cabrobó, com a denominação de Nossa Senhora do Patrocinio de Belem.

E' tambem lido e sem debate approvado um parecer da commissão de rendas municipaes, declinando para a de orçamento provincial um officio da Camara Municipal de Villa-Bella.

E' lido e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam archivados todos os projectos apresentados até a sessão que terminou em 1883. 1º de março de 1885. — *Visconde de Tabatinga.* »

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem) — Sr. presidente, sem querer fazer censuras á mesa, pergunto a V. Exc. e peço que me declare qual é o fundamento que tem a mesa para fazer selecção entre os requerimentos apresentados á consideração da casa.

Eu tive a honra de offerecer á consideração desta assembléa um requerimento, pedindo informações sobre uma cadeira no districto de que sou representante, com data anterior ao que foi apresentado pelo nobre deputado que se senta nesta bancada. No entretanto o requerimento do nobre deputado é logo submettido á discussão, preterindo o meu, sem duvida mais antigo.

Não me importarei que o meu requerimento seja preterido, mas preciso saber qual a norma que pretende adoptar a mesa: se são preteridos os requerimentos de data mais antiga, ou aquelles que se suppõe conter materia mais importante.

Quero, para meu governo, saber qual a deliberação da mesa.

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, como 1º secretario interino, logo que cheguei á mesa, o requerimento que encontrei foi o do nobre deputado o Sr. Visconde de Tabatinga, pelo que foi immediatamente considerado sob o n. 1. Posteriormente dirigio-se o nobre deputado, a quem respondo, á mesa afim de procurar um requerimento que affirmou haver enviado para ser sujeito á consideração da casa.

Este requerimento, porém, não foi encontrado na pasta, mas sim encostado a um dos tinteiros. Foi então classificado sob o n. 2.

O Sr. Luna Freire Junior — De sorte que os requerimentos que por acaso ficam encostados ao tinteiro estão preteridos?

O Sr. Pitanga — Desde que o requerimento de V. Exc. não foi encontrado na pasta, outro não poderia ser o procedimento da mesa.

O Sr. Luna Freire Junior — Mas porque motivo não foi elle collocado na pasta?

O Sr. Pitanga — Eu não posso responder a razão porque deixou elle de ser collocado na pasta, devo dizer apenas que o requerimento de V. Exc. foi encontrado depois de ter sido enviado á mesa o que traz a assinatura do Sr. Visconde de Tabatinga. Não houve, portanto, razão de selecção.

O Sr. Luna Freire Junior — Mas preciso saber qual a base que devo seguir, qual a norma adoptada.

O Sr. Pitanga — A mesa procederá sempre acerca de requerimentos, fazendo aquillo que julgar mais acertado e conveniente e de accordo com o regimento.

O Sr. Luna Freire Junior — Mas não posso sujeitar-me a qualquer arbitrio da mesa.

O Sr. Pitanga — V. Exc. declare o artigo de lei em que se funda para fazer essa censura á mesa.

Emquanto assim não fizer continuo a affirmar que a mesa cumprio com o seu dever.

O Sr. Luna Freire Junior — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente — Pela ordem já fallou V. Exc. uma vez, e o regimento prohibe que falle segunda.

Continúa em discussão o requerimento do Sr Visconde de Tabatinga.

O Sr. Barão de Nazareth — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Visconde de Tabatinga — Sr. presidente, não me causou estranheza o nobre deputado o illustre Barão de Nazareth, oppôr-se a este requerimento. Quando eu tive a intenção de apresental-o consultei a muitos de meus collegas e amigos e nenhum se oppôz; acharam-n'o até conveniente, porque poupavamos o tempo que estamos perdendo com a discussão desses projectos antigos e que nada aproveitam á provincia.

Eu posso dizer que não tenho nenhum, não advogo a causa de ninguem, só advogo a causa da provincia e foi isso o que me levou a apresentar e requerimento.

O Sr. Góes Cavalcante — Esses projectos não consultam os interesses da provincia?

O Sr. Visconde de Tabatinga — Quasi nenhum, a maior parte só curam de interesses particulares.

Mas se eu soubesse que se levantaria esta tempestade por parte do Sr. Barão de Nazareth, certamente eu não me atreveria a apresentar o requerimento.

Um Sr. deputado — Mas muitos d'esses projectos estão já em 2ª discussão e alguns em 3.ª

O Sr. Visconde de Tabatinga — Mas de quasi todos esses projectos não vem lucro algum á provincia.

O Sr. Barão de Nazareth — E' uma desconfiança á mesa.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Não ha desconfiança a ninguem; quando tencionei apresentar o requerimento procurei a quasi todos, procurei mesmo ao Sr. Barão hontem e S. Exc. me disse não, não annuo a isto. S. Exc. faz muito bem se tem algum interesse n'isso, eu é que não tenho interesse algum.

Do que serve estarmos aqui discutindo projectos de 1876, 1877, 1878 e 1879, senão tomar o tempo precioso que devemos empregar em beneficiar a nossa provincia, porque essa é a nossa missão n'esta assembléa, e se perdermos o tempo ficará isso para as prorogações, as quaes são em prejuizo sómente da provincia.

O Sr. Góes — Muitos d'esses projectos consultam mais os interesses da provincia do que outros que foram approvados pela assembléa.

O Sr. Visconde de Tabatinga — As cousas novas são as melhores, essas cousas velhas devem ser abandonadas.

Uma voz — Então tudo quanto é velho deve ser abandonado?

O Sr. Visconde de Tabatinga — Não, nem tudo que é velho. Eu por exemplo que sou velho vejo que os meus amigos não me querem abandonar, assim como tambem não pode ser abandonado o Sr. Barão de Nazareth que é o immediato em a idade a mim. (Riso).

Assim pois o fim que tive em vista apresentando o requerimento foi poupar trabalho com estes projectos que não interessam de modo algum a provincia.

Não retiro pois o meu requerimento porque acho o conveniente, acho-o de interesse para a provincia porque poderemos discutir materias novas, aproveitando assim melhor o nosso tempo.

Assim pois não vejo razão na opposição do illustre Barão; se é um capricho que S. Exc. tem em oppôr-se a tudo que eu apresento, eu declaro que não o tenho para com elle.

E' isto o que tenho a dizer a respeito do meu requerimento. (Muito bem).

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, o requerimento que acaba de ser apresentado pelo meu illustre collega, deputado pelo 4º districto, não causou estranhesa somente ao nobre deputado pelo 8º districto, com quem parece haver um certo tieró da parte do autor do requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira — Eu confesso que o requerimento do meu nobre collega tambem me causou surpreza. Esse requerimento, a meu ver, é anti regimental, e não devia ser recebido pela mesa, sendo além disso perigoso por esconder em seu bojo serios inconvenientes, dos quaes o menor é implantar um máo precedente.

Ora, começa o meu collega por pedir que sejam archivados os projectos velhos.

Quem nos dirá que amanhã não apparecerá um outro requerimento pedindo para serem archivados os deputados velhos? S. Exc. disse que tudo quanto era velho, devia ser abandonado e despresado!

O Sr. Barão de Tabatinga — Com relação a projectos; porque eu e o Sr. Barão de Nazareth somos velhos e não devemos ser despresados.

O Sr. Meira — V. Exc. agora faz essa restricção exemplificando-a com a sua pessoa e com a do nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth, mas eu devo dizer que se ha razão para serem archivados os projectos velhos, a mesma existe para que se archivem os deputados velhos e vice-versa, se estes ultimos não devem ser archivados, então os projectos velhos tambem devem gosar de igual immunidade.

No meu entender, os projectos, por serem velhos, não devem merecer o menospreso desta assembléa; ao contrario, tem o direito á mesma consideração della que os novamente apresentados.

Ao depois se olharmos para o artigo 83 do regimento, em que se dispõe que o presidente da assembléa, de accordo com seus secretarios, dará a ordem do dia escolhendo para ella os projectos que lhe parecem de interesse publico, nos convenceremos de que por essa disposição está remediado o mal que o nobre deputado autor do requerimento diz ter em vista evitar.

Outro fim de certo não visa o citado artigo 83 do regimento senão evitar que esta assembléa perca tempo com a discussão de projectos inuteis e que perderam a razão de ser, desde que determina que pelo presidente não sejam dados para a ordem do dia senão os projectos que dentre os existentes lhe parecerem os mais interessantes

Em vista disto é fóra de duvida que o requerimento do nobre deputado é uma especie de rasoura anti-regimental e que a boa razão condemna, porque S. Exc. ha de confessar forçosamente comigo que entre os projectos velhos, naturalmente devem haver e effectivamente ha projectos muito interessantes e que entendem muito com o bem publico da provincia.

Eu não sei se o nobre deputado maliciosamente procurou envolver no seu requerimento uma censura grave á mesa.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Não ha tal.

O Sr. Meira — ... porque eu já mostrei que o presidente com os seus secretarios tem por missão escolher os projectos que devem fazer parte da ordem do dia e que na escolha delles deve ter em vista os melhores.

Si, pois, em face do regimento, a mesa cumprisse o seu dever, escolhendo de conformidade com o regimento os projectos mais interessantes para delles fazerem parte, Vs. Excs., não teria necessidade de apresentar seu requerimento. Esse requerimento, portanto, faz com que se diga que a mesa não cumpre o seu dever e é este o seu unico alcance real e verdadeiro.

V. Exc. accentuou ainda mais a censura feita á mesa em seu requerimento, aliás com razão, quando disse que a assembléa estava perdendo tempo em discutir projectos inuteis. D'ahi o que eu concluo é que o presidente está pondo na ordem do dia projectos inuteis e já se vê que não pode haver censura mais acre e terrivel do que esta, atirada por V. Exc. ao mesmo presidente e a toda a mesa

Um Sr. Deputado — Isto é uma interpretação forçada.

O Sr. Meira — Isto não é interpretação, é apenas a accentuação da censura que se envolve no requerimento do nobre deputado, aliás já bem esplanada na sustentação do mesmo requerimento, porque S. Exc. disse que a assembléa estava perdendo tempo na discussão de projectos inuteis.

A ordem do dia é feita pelo presidente de accordo com seus secretarios.

Na organisação da ordem do dia a mesa deve ter em vista d'entre os projectos existentes, aquelles que mais interessarem ao bem publico. Logo, é claro que si assembléa está discutindo projectos caducos e inuteis, a mesa não cumpre com o seu dever. A culpa, portanto, é da mesa, porque se ella não desse projectos inuteis para a ordem do dia, não entrariam elles em discussão e a assembléa por certo não perderia seu tempo em discutil-os.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Isto são cousas que Exc. está me emprestando.

O Sr. Meira — Perdõe-me; eu apenas procuro levantar a ponta do véo.

O Sr. Visconde de Tabatiga — Pode até levantar a ponta da cortina.

O Sr. Meira — Vem dar no mesmo a phrase; tanto faz dizer véo como cortina para o caso.

Eu peço desculpa a V. Exc. de o fazer; mas a verdade é esta, e o requerimento de V. Exc. não pode ter outra significação senão a que lhe estou dando, e não acredito mesmo, que a não ser a convicção de V. Exc. de que a mesa não vai bem, não teria apresentado o seu requerimento.

Si V. Exc. se désse ao trabalho de combinar diversas disposições do nosso regimento, veria que cada uma dellas é um argumento poderoso contra a procedencia e legalidade de seu requerimento.

V. Exc. veria, por exemplo, que o regimento determina que a mesa não deve aceitar requerimento algum de adiamento por tempo indefinido.

E como pode o espirito desse regimento admittir que se archivem para sempre quaesquer projectos e muito menos todos os projectos existentes e apresentados durante um certo lapso de tempo?

V. Exc. está vendo que são as disposições do regimento que fulminam o seu requerimento. (Apartes).

Não posso ter interesse algum nos projectos ameaçados de archivamento, ou antes, não é esse o interesse que me leva a impugnar o requerimento do nobre deputado.

O interesse que tenho para oppor-me a esse requerimento, é o da defesa do reimento, das boas praticas e dos bons principios. Eis o motivo que me levou a tomar a palavra.

Sem duvida V. Exc. comprehende que a propria assembléa não pode, como V. Exc. quer, ir de encontro ao regimento, porque a assemblea é obrigada a respeitar antes de tudo as disposições que existem no seu regimento.

Qualquer dessas disposições pode ser modificada, não por meio de um simples requerimento, mas sim de uma indicação, que deve passar pelos mesmos transmites de um projecto de lei.

Si o nobre deputado, portanto, acha que a disposição regimental não é mais conveniente, neste caso deve começar por mandar a mesa uma indicação afim de modifical-a, mas nunca pretender tomar uma resolução, que se oppõe á lei da casa, porque nós temos normas de proceder que não podem ser esquecidas.

Assim, si o reimento só póde ser alterado em qualquer de suas disposições depois da apresentação de uma indicação que deverá passar por certos transmittes, vê-se claramente que não tem a minima procedencia e é até perigoso o requerimento apresentado pelo nobre deputado, o Sr Visconde Tabatinga.

Si assim não fosse, caducaria e ficaria sem effeito a lei que rege os trabalhos desta casa na parte referente aos transmites por que devem passar os projetos.

O Sr. Visconde de Tabatinga: — V. Exc. cite o artigo do regimento que probibe a minha medida.

O Sr. Meira: — Já citei o art. 75 que prohibe expressamente os adiamentos indefinidos, além dos que traçam a marcha que devem seguir os projectos desde a sua apresentação até a sua approvação ou regeição.

Ora, si o regimento prohibe o adiamento indefenido de projectos...

O Sr. Amaral e Mello Perdõe; do que estiver em discussão.

O Sr. Meira: — Ouça-me V. Exc. Si o regimento prohibe o adiamento por tempo indefenido, V. Exc. comprehende que o requerimento apresentado pelo nobre deputado, que não faz mais do que adiar indefinidamente projectos já apresentados a esta casa e que estão no caso de ser discutidos, incorre na prohibição regimental. O requerimento, portanto, vai de encontro a uma disposição regimental clara e expressa.

O Sr. Amaral e Mello: — Mas a disposição do regimento, não se póde applicar a hypothese.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Engana-se V. Exc.: applica-se perfeitamente a hypothese, e a demonstração não é difficil.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Vamos a ella.

O Sr. Meira de Vasconcellos — O regimento determina que um projecto, uma vez apresentado, é sujeito a deliberação da casa, a quem cabe julgar de sua utilidade. Desde que o projecto é aceito e julgado objecto de deliberação, fica entendido que a mesma Assembléa reconhece que elle contém em si materia util e conveniente e que portanto deve ser objecto de discussão, pela qual melhor se apreciará essa conveniencia e utilidade ou se reconhecerá que ellas já não existem. E' preciso, pois, que o nobre deputado comprehenda ainda que a medida que apresenta, longe de economisar tempo, virá ainda mais consumil-o com debates prolongados.

V. Exc., portanto, não conseguirá remover os inconvenientes que pretende, porque será impossivel á Assembléa conhecer assim de momento quaes os projectos uteis ou inuteis apresentados a 2 ou 3 annos passados. Terá ella assim necessidade de ir discutindo projecto por projecto, e imagine V. Exc. o tempo que se consumirá n'esse trabalho. Estes projectos apresentados em epoca mais ou menos remota poderão — V. Exc. não contesta — conter materia de utilidade e interesse publicos; já vê, pois, V. Exc. que, quando mesmo podesse ter lugar a medida apresentada, ella não poderia ser votada para produzir os effeitos devidos, aquelles que V. Exc. deseja, sem previa discussão para conhecimento desses projectos.

Com o seu requerimento e para que possa ser elle approvado será indispensavel que a Assembléa proceda a um estudo em cada um dos projectos já offerecidos, descendo a analysar um por um, afim de saber quaes os que são convenientes, quaes os que são desnecessarios.

N'estas circumstancias, comprehende o nobre deputado que isso levaria todo o tempo da presente sessão e talvez não fosse elle sufficiente para semelhante trabalho.

O Sr. Visconde de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas V. Exc. não vê que um projecto, uma vez aceito pela casa,

MUTILADO

ILEGÍVEL

só póde ser della retirado pelos tramites legaes, segundo as disposições do regimento? Uma vez julgado objecto de deliberação e dado para a ordem do dia, compete á casa decidir se elle contém ou não materia de utilidade e conveniencia publica.

Não ha outro meio de conhecer-se da utilidade ou conveniencia de um projecto.

Uma vez apresentado um projecto a esta casa, resolve ella se deve elle ser ou não considerado objecto de deliberação e, uma vez vencido isso, elle tem ainda de passar pelos tramites do regimento.

O presidente porém, com os seus secretarios, irá escolhendo aquelles projectos que julgar mais uteis para de preferencia serem dados para a ordem do dia.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Para mim estes projectos não valem nada.

O Sr. Góes—Isto vai em carta fechada ao Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth—Ou a V. Exc.

O Sr. Góes—A mim, não, que não sou prodigo em apresentar projectos nesta casa.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu só os apresento, quando julgo prestar um serviço á minha provincia.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Meira—V. Exc., Sr. presidente, póde ficar convencido de que só tomei a palavra para tratar deste assumpto com o fim de manter o regimento. Eu não tenho outro interesse aqui. Não posso, porém, deixar de revoltar-me, permitta-me a expressão, contra esse processo inquisitorial que o nobre deputado procura adoptar aqui para dar cabo de todos os projectos! E' um modo esse de inutilisar projectos um pouco estranho e nunca visto em parlamento algum. Pelo menos eu não tenho noticia de que em alguma assembléa do mundo se haja adoptado semelhante systema. V. Exc. com este requerimento vai até de encontro a uma verdade proclamada pela Biblia, por quanto sabe que Salomão dizia que nada existe de novo sob o sol o *nihil sub sole novum*. O requerimento de V. Exc., porém, vem demonstrar o contrario.

O Sr. Amaral e Mello—A V. Exc. é que cabe o privilegio de inventor de novidades.

O Sr. Meira—V. Exc. é que está se afadigando, porque está com receio de que eu tente invadir o seu territorio. Eu hontem disse aqui que V. Exc. quando apresentava nesta casa qualquer medida, tinha ao menos o merito da novidade. Se pensa, porém, que eu lhe estou disputando essa gloria, póde ficar descansado. Eu serei sempre muito respeitador do seu privilegio.

O Sr. Amaral e Mello—V. Exc. tem demonstrado por mais de uma vez nesta casa que é grande em novidades.

O Sr. Meira—Engana-se V. Exc.: eu não sou autor de novidade alguma, poderei, quando muito ser o critico das novidades que aqui apparecem, mas nunca o creador dellas.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isso agora é modestia.

O Sr. Meira—Não ha tal.

Eu me sento, Sr. presidente, convencido de que o requerimento do nobre deputado não será approvado, já porque vai de encontro ao regimento, já porque estabelece um precedente perigosissimo. Depois, aonde estão os limites para se saber que só devem ser archivados os projectos de 3 ou 4 annos passados?

E porque não devem sel-o os apresentados no mez passado, na semana passada, e assim por diante?

Eu quero que o nobre deputado mesmo estabeleça a norma a seguir se, caso seja isso possivel.

Espero, portanto, que a casa por esta vez não approve o requerimento do meu illustrado collega deputado pelo 4º districto.

Vozes—Muito bem!

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Pedi a palavra para tratar da materia e responder ao nobre collega que acaba de sentar-se ácerca das increpações que dirigio á mesa pela aceitação do requerimento.

O Sr. Meira—Não fiz increpações á mesa.

O Sr. Pitanga—Mostrarei a V. Exc. que caduca a sua argumentação perante o proprio regimento e que a mesa procedeu de accordo com a lei.

Chamarei a attenção de V. Exc. para o final do art. 113 do nosso regimento que diz o seguinte: (Lê).

O nobre deputado firmou-se no art. 83, ora eu respondendo com o mesmo art. 83 direi a S. Exc. que a mesa procedeu regularmente aceitando o requerimento, ainda que tenha de ser regeitado ainda que nenhuma importancia tenha a materia d'elle. (Apartes).

O requerimento estava comprehendido no final do art. 113 e portanto pelo regimento a mesa não podia deixar de aceital-o.

S. Exc. não teve ainda razão quando querendo defender a mesa, o que lhe agradeço, firmou-se no art. 83 do regimento dizendo que o requerimento era uma censura feita á mesa da assembléa por que a ella compete a escolha dos projectos que devem entrar em discussão; S. Exc. sabe perfeitamente que além do direito que a mesa tem de escolher os projectos, todos os deputados tem o direito tambem de pedir para que sejam postos em discussão alguns projectos que não foram lembrados pela mesa, e isto está decretado no art. 84.

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Pitanga—V. Exc. disse que o requerimento do nobre deputado o Sr. Visconde de Tabatinga offendia a mesa porque a ella competia a escolha dos projectos para serem dados em discussão. V. Exc. deve saber porém que além do que faz a mesa, faz tambem a casa, pedindo por cada um dos seus membros para que seja posto em discussão este ou aquelle projecto, fundado no art. 84 do regimento.

S. Exc. disse que o requerimento do nobre Sr. Visconde de Tabatinga importava um adiamento perpetuo; quando os arts. 72 e 73 tractam dos adiamentos não tractam dos adiamentos dos projectos, mas tratam dos adiamentos das discussões e é quando se tracta da discussão de projectos que o regimento tractando nos arts. 72 e 73 dos adiamentos diz que: lê)

Mas isto não tem applicação com a exclusão da synopse dos projectos que lá estão inscriptos. (Apartes).

Eu voto contra o requerimento, apenas defendo a mesa no cumprimento do seu dever, aceitando este requerimento, porque ella firmou-se no final do art. 113 que lhe impunha obrigação de aceital-o, porque tractava de economia de tempo, segundo V. Exc. declarou no mesmo requerimento.

Portanto a accusação feita a mesa não procede, visto como, repito, ella aceitou o requerimento de conformidade com o final do art. 113 do regimento desta casa.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Procede-se á votação da 1ª discussão do projecto n. 9 de 1884 (dispensa de lapso de tempo a um menor para se matricular na Escola Normal).

E' rejeitado.

Continúa a discussão do projecto n. 173 de 1884 (concessão de loterias).

O Sr. Democrito Cavalcante envia á mesa um requerimento pedindo que sejam publicadas no jornal da casa as emendas que foram apresentadas em 2ª discussão ao projecto n. 173 de 1884.

Posto a votos este requerimento é rejeitado.

Continúa a discussão do projecto.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado bem como as 22 emendas apresentadas em 3ª discussão.

Continúa a discussão do projecto n. 41 de 1884 (dispensa do lapso de tempo a uma menor para se matricular na Escola Normal).

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem)—Sr. presidente, tenho entre mãos um requerimento de D. Maria de Lacerda, no qual diz a peticionaria que lhe faltam somente quatro mezes para completar a idade legal exigida para a matricula da Escola Normal; assim como tenho a sua certidão de idade comprobatoria do que acabo de dizer.

Estando, portanto, esgotado o tempo necessario acha-se ella habilitada para frequentar a Escola Normal.

Não ha, pois, mais necessidade do projecto, e, sendo assim, eu requeiro que V. Exc. consulte á casa afim de ver se consente na retirada delle, ou preferimos nós da commissão, que seja rejeitado, desde que não tem mais fundamento.

O Sr. Presidente—Desde que o projecto está em discussão, terei de sujeital-o á votação. A casa, porém, tomará em consideração as palavras do nobre deputado.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é rejeitado.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 16 de 1880 (approvando os artigos de posturas da Camara Municipal de Floresta).

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Não posso deixar de accudir ao reclamo do nobre deputado cujo zelo muito aprecio.

Eu como membro da commissão de camaras municipaes não deixaria de estudar, como é costume meu e dever, a materia contida nestas posturas municipaes, e não apresentaria um parecer sem a convicção de que ellas eram necessarias, sendo remettido um officio da Camara em que pedia urgencia ácerca da materia das posturas, a commissão depois de ter considerado e estudado entendeu que os arts. 1º e 2º não podiam fazer parte das posturas; e foi assim que nos seus considerandos disse o seguinte: (lê)

Portanto os arts. 1.º e 2.º que se occupavam do cruzamento das raças, do valor devido áquelles que prestassem os animaes para este serviço, estão eliminados inteiramente das posturas.

O Sr. Democrito—Creio que ha uma confusão; o parecer da commissão é que manda eliminar esses artigos.

O Sr. Pitanga—A Assembléa já rejeitou em 1.ª e 2.ª discussão o arts. 1.º e 2.º d'essas posturas; elles não fazem mais parte do projecto; o que d'elle faz parte é o art. 3.º que diz o seguinte: (Lê).

Este artigo foi approvado em 1.ª e 2.ª discussão; em 1.ª no dia 20 de março e em 2.ª em 12 de abril.

O art. 4.º que tambem foi approvado diz o seguinte: (Lê).

A este artigo mandou o Sr. Alfredo Corrêa uma emenda diz:—« Supprimam-se as palavras—sem previa licença da Camara. »

Esta emenda tambem foi approvada, pelo que ficou constituido o art. 4.º pela forma seguinte: (Lê).

Neste mesmo art. em vez de 10 dias de prisão, o Sr. Alfredo Corrêa mandou tambem uma emenda que foi igualmente approvada e que diz—8 dias de prisão.

O art. 5.º foi rejeitado, como foram rejeitados os arts. 9.º e 10.º De maneira que as posturas compõem-se apenas dos arts. 3.º, 4.º, 6.º, 7.º e 8.º por terem sido rejeitados os arts. 1.º, 2.º, 5.º, 9.º e 10.º, com estas duas pequenas modificações apresentadas pelo Sr. Alfredo Corrêa.

Um Sr. Deputado—Mas em que sentido foram essas modificações?

O Sr. Pitanga—Primeiramente mandou supprimir as palavras—sem previa licença da Camara; não consentio que a Camara podesse permittir que qualquer cidadão obtendo licença entulhasse os poços ou cacimbas; e depois quanto á penalidade substituio os 10 dias de prisão por 8.

Portanto já vê o nobre deputado que estas posturas não só foram muito estudadas, como muito discutidas, artigo por artigo como posso apresentar a S. Exc. as notas existentes na mesa, ficando reduzidas áquillo que parecia indispensavel ao serviço publico, quer da lavour, quer do commercio da localidade de Floresta.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Epaminondas Nogueira.

O Sr. Epaminondas Nogueira—A' vista das informações minuciosas que acaba de prestar o nobre Sr. 2.º secretario, desnecessario é uzar agora eu da palavra.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 28 de 1881 (codigo de posturas de Quipapá.)

E' approvado sem debate.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 129 de 1881 (eliminando do quadro dos devedores da fazenda provincial a Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem.)

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão ficando a votação addiada por não haver numero para votar-se.

Entra em 1.ª discussão e fica novamente addiado o projecto de n. 36 de 1881 (approvando com alterações artigos de posturas das camaras municipaes do Exú, Floresta e Gamelleira)

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) pede ao Sr. presidente para incluir na ordem do dia seguinte os projectos ns. 1 e 2 deste anno.

O Sr. Presidente diz que attenderá ao pedido do nobre deputado, e levanta a sessão designando a seguinte:

ORDEM DO DIA

1.ª discussão dos projectos ns. 200 de 1884 e 1 e 2 do corrente anno, e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 21 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Arruda Falcão, pela ordem e bastante commovido, justificou o seguinte requerimento, que foi approvado por unanimidade de votos, orando tambem o Sr. Barão de Nazareth:

« Requeremos o encerramento da sessão de hoje em demonstração de pezar pela morte do distincto patriota representante d'esta provincia, Dr. Antonio Epaminondas de Mello; e que se insira na acta um voto de condolencia por tão sensivel perda.

« Sala das sessões, em 19 de março de 1885.—Arruda Falcão.—Barão de Nazareth.—Amaral e Mello.—Amaro Fonseca. Epaminondas Nogueira.—Constantino de Albuquerque.—Francisco Tiburcio.—Maximiano Duarte.—Dr. Pereira de Lyra.—Silvino Cavalcanti.—Juvencio Mariz.—Dr. Praxedes Pitanga.—Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.—José Maria.—Paulo de Oliveira. »

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo-assignados de alumnos mestres titulados pela Escola Normal, pedindo a creação de algumas cadeiras, afim de serem elles nomeados professores effectivos.—A' commissão de petições.

Outro de moradores no povoado Duarte Dias, da freguezia da Gloria de Goitá, pedindo a concessão de uma loteria em beneficio da capella de Santo Antonio dos Milagres.—A' commissão de petições.

Uma petição de Amalia Euphrosina Cavalcanti de Albuquerque, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Antonio Brayne de Souza Rangel, requerendo um privilegio para assentar trilhos de ferro da estação de Páo d'Alho para a cidade, com carros de transporte de passageiros e carga movidos a animaes ou a vapor, com isenção de qualquer contribuição ou pagamento de direitos provinciaes.—A' commissão de petições.

Outra da companhia The Great Western of Brasil Limited, reclamando contra os projectos ns. 1 e 2 do corrente anno, que importam manifesta infracção dos contractos celebrados com a provincia.—A' commissão de legislação.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

João Correia de Araujo Furtado, simplesmente.
Francisco Godofredo de Siqueira Araujo, plenamente.
Franklin Cavalcante de Barros Rabello, idem.
Ernesto Pereira de Farias, simplesmente.
José Por Deus Rodrigues Seixas, plenamente.
José Silveira do Pillar Filho, idem,

2º anno

Paulo Martins Fontes, simplesmente.
Joaquim Gonçalves Chaves Filho, idem.
Braz de Andrade Mello, plenamente.
Lourenço Caetano de Albuquerque, simplesmente.
Faltou a prova oral 1.
Foi encontrado copiando a prova 1.

4º anno

Alarico Catunda, plenamente.
Antonio de Souza Rubim, idem.
Francisco Correia Lima Sobrinho, idem.
José Alexandre de Amorim Garcia, idem.
Vicente Antonio do Espirito Santo Junior, idem.
Francisco de Paula Pinto, idem.

Procissão de Passos—Tem lugar hoje á tarde, a procissão de regresso da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja do Carmo para a matriz do Corpo Santo.

Ao recolher, pregará nessa matriz o Exm. e Revdm. Sr. bispo diocesano.

Larapios em Olinda—Mais uma proeza dos *industriosos* de Olinda temos hoje á registrar.

Na madrugada de hontem, praticando um buraco de púa na porta do estabelecimento commercial do Sr. Elias Avelino de Barros, sito no predio n. 3 da rua Fernandes Vieira, outr'ora Mathias Ferreira, conseguiram aquelles industriosos abrir essa porta, e penetrar no interior, de onde roubaram grande copia de generos.

Não foram percebidos pelo proprietario, que mora no predio visinho.

Pela manhã a policia compareceu e fez a vistoria da lei, promettendo dar as buscas que lhe foram solicitadas; mas, até meio dia, nada fez, o que leva a suppôr que... nada quer fazer.

Pobre Olinda!

Esmagamento—Ante-hontem á noite foi esmagado pelo trem da via-ferrea do Recife a Caxangá, que para alli sahira ás 9 1/2, um homem, que verificou-se depois ser o estafeta do correio, Manoel Ferreira, morador em Campo Verde.

O caso deu-se proximamente á ponte do S. Braz em Caxangá.

O machinista, que é um dos mais antigos da companhia, fugio logo que se encontrou o cadaver e declarou aos companheiros que nenhum vulto vira sobre a linha.

A cabeça do infeliz estava partida ao meio e um dos braços e uma das pernas estavam fracturadas.

O Sr. Dr. delegado do 2º districto tomou conhecimento do facto.

Fallecimento—Succumbio hontem pela manhã a antigos padecimentos a respeitavel viuva D. Joaquina Ferreira Campos Torres, senhora septuagenaria e dotada de excellentes qualidades, sendo o seu cadaver á tarde dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

A seus filhos apresentamos as nossas condolencias.

Carnes verdes—Segundo um edital da Camara Municipal do Recife, publicado na rubrica competente, começará a ser executado amanhã o contrato ultimamente por ella firmado com o Sr. tenente-coronel José de Oliveira Castro para abastecimento de carnes verdes ao seu municipio, mediante os preços de 480 rs. por kilogrammo no verão e 400 rs. no inverno.

Musical 28 de Setembro—Esta associação resolveu commemorar o 1º anniversario da libertação do Ceará, no dia 25 do corrente, com um sarão musical e dansante, que terá lugar nos seus salões.

Os quatro mais antigos representantes de Pernambuco—Do *Seis de Outubro* de 15 do corrente, extrahimos a seguinte noticia:

« Os dous mais antigos representantes da provincia existentes são os Exms. Srs. Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, actual Barão de Muribeca, e o coronel Francisco Alves Cavalcanti Camboim, hoje Barão do Buique, pois ambos funccionaram como supplentes na 1.ª sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 1835 a 1837.

« Nenhum existe mais que tivesse pertencido ao numero dos nove deputados e quatro supplentes que enviou Pernambuco ás côrtes portuguezas, 1821 e 1822, nem ao dos treze da nossa assembléa constituinte em 1823; tendo sido o monsenhor Muniz Tavares, que em ambas fôra deputado, o ultimo que falleceu.

« Tambem nenhum ha vivo que tivesse feito parte da 1.ª á 4.ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, 1825 a 1841; o ultimo era o senador Barão de Pirapama, fallecido no dia 11 de março de 1882.

« Dos que pertenceram aos tres conselhos geraes da provincia e aos tres conselhos do governo da provincia nenhum tambem existe mais.

« Os quatro mais antigos são os Srs.:

« 1.º *Barão de Muribeca*, que além de ter sido supplente do 2.º e 3.º conselhos geraes da provincia, 1830 a 1834, foi deputado provincial da 2.ª a 6.ª legislaturas, 1838 a 1847, na 8.ª 1850 e 1851, na 12.ª 1858 e 1859 pelo 2.º districto, e na 24.ª 1882 e 1883, pelo 5.º e em 1.º escrutinio. Como supplente, funccionou como acima dissemos na 1.ª legislatura 1835 a 1837 e mais durante a 9.ª á 11.ª, 1852 a 1857.

« 2.º *Barão de Buique*, segundo acima dissemos.

« 3.º *Senador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti*. S. Exc. tem sido:

« Deputado provincial na 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 9.ª legislaturas, 1840 a 1847 e 1852 e 1853, sendo na ultima pelo 3.º districto; deputado geral na 5.ª, 8.ª, 11.ª e 14.ª legislaturas, 1843 e 1844, 1850 a 1852, 1862 e 1863 e 1869 a 1872, nas duas ultimas pelo 3.º districto, havendo como supplente na 6.ª legislatura, 1845 a 1847 substituido ao finado Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, na sessão de 1845, e ao fallecido Antonio Joaquim de Mello na de 1846. Na 11.ª legislatura, 1860 a 1863, tomou assento em 22 de agosto de 1862, tendo sido eleito em substituição do finado conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.

« Foi um dos deputados eleitos mas não reconhecidos da Camara que foi dissolvida em o 1.º de maio de 1842.

« Foi nomeado, finalmente, senador do imperio em 4 de abril de 1871.

« 4.º *Conselheiro João José Ferreira de Aguiar*. S. Exc. tem sido:

« Deputado provincial na 3.ª á 6.ª, 9.ª, 10.ª, 18.ª á 21.ª legislaturas 1840 a 1845, 1852 a 1855, 1870 a 1877, sendo eleito pelo 2.º districto nas quatro ultimas. Como supplente tomou assento na 7.ª e 8.ª legislaturas, 1848 a 1851.

« Deputado geral na 5.ª, 8.ª a 10.ª e 16.ª legislaturas, 1843 e 1844, 1850 a 1860, e 1876 e 1877, sendo na 1.ª eleito pelo 5.º districto.

« S. Exc. tem entrado em diversas vezes em listas senatoriaes. »

Comicio Litterario—Procedeu-se hontem a eleição da directoria desta sociedade, ficando assim constituida:

Presidente—Rodolpho Silveira.
1º Vice-presidente—Lycurgo Pamplona.
2º Dito—João da Costa Ribeiro.
1º Secretario—J. Capistrano.
2º Dito—J. Jayme de Miranda.
Adjunto—Manoel da Costa Ribeiro.
Orador—João Frota.
Vice-orador—Gervasio Pires.
Thesoureiro—Luiz Seraphico de A. Carvalho.
Bibliothecario—Pedro Paulo dos Santos.
Chronista—Macedo França.
Commissão de redacção—Macedo França, João Frota, Lycurgo Pamplona, Souza Filho e Gervasio Pires.
Commissão de syndicancia.—Claudio Filho, E. E. Barroca, Jorge Mattos, João Lima e João C. Ribeiro.

A neve na Italia—Em certos pontos de Italia a neve attingio de 10 a 12 metros. Entre Contoir e Chiamlamberto rolou uma avalanche de kilometro e meio de extensão. N'uma casa dá aldeia de Groscavallo, vivia uma pequena familia composta de marido, mulher e filha. A mulher estava de cama, doente, a creança com o pai, n'um quarto immediato, quando sobreveio a avalanche que esmagou a casa. Uma trave matou o pai, a menina ficou com as pernas trituradas.

No outro quarto, a pobre mãi ficou murada; não podia mexer-se, toda a sahida era impossivel. Ouvia gritar a filha: « Mãesinha acode-me! soffro muito! » Os gritos da creança eram desesperados, dilacerantes; a *poverina* arrancava os cabellos, louca de dor. Esta horrivel scena durou trinta horas; emfim fez-se silencio: ou a menina estava morta ou esgotada de forças.

No dia seguinte a mãi estava quasi sem sentidos, á falta de alimentos, quando o acaso lhe deparou uma gallinha acordada junto do leito, ao alcance da mão. Agarrou-a, estrangulou-a e, arrancando-lhe as pennas com os dentes, comeu-a sem esperar por soccorros. Só ao cabo de cincoenta e oito horas é que a salvaram da horrivel situação em que se achava.

O sexo masculino e o feminino—No *Statistich Monatschrift* o professor Nagel, de Buda-Pesth, consagra um trabalho ao excepcional excesso das pessoas do sexo masculino sobre as do feminino nos nascimentos judaicos. Este excesso, que em todos os Estados da Europa é de 105 a 106 para 100 do ultimo sexo, varia entre 109 e 114 e chega até 128, no tocante ás judias.

O facto já tinha sido observado por Burdach quanto a Berlim e Livorne, e a tal respeito Hotacker, partidario, com o physiologista inglez Sadler, da opinião que torna dependente da idade dos pais a relação sexual nos nascimentos, observou que o forte predominio masculino nos nascimentos dos judeus não podia explicar-se nem pela differença de idade, para mais, nem por maior vitalidade dos pais.

Em França, nota um chronista da *Revista Scientifica*, verifica-se que os nascimentos masculinos são mais numerosos no campo do que nas cidades, e diminuem na razão da agglomeração. Os casamentos ruraes são contrahidos em idade menos adiantada do que os urbanos, mas o phenomeno póde explicar-se pelo maior desenvolvimento da força muscular nos maridos do campo e mais robusta saúde geral, em razão da vida ao ar livre.

O Dr. Nagel, apartando a hypothese de que o phenomeno seja devido a privilegio de raça ou de organisação physica, chega á conclusão de que elle resulta dos cuidados que se dispensam as judias, ainda nas classes inferiores, desde que se manifesta a gravidez, e da raridade dos nascimentos naturaes. A ultima immunidade é documentada pela seguinte observação que o autor colhe na Hungria. Ao passo que, neste paiz, contam-se, entre os catholicos, 10 nascimentos legitimos para 1 natural, 12 entre os protestantes, 15 entre os greco-catholicos, a proporção é de 49 quanto aos judeus.

Nota-se que o predominio masculino é muito forte entre os nascidos mortos. Ora, sendo isto raro em relação ás judias, devem ellas dar á luz grande numero de homens. Segundo as observações do autor, a relação sexual é, em geral, de 116 pessoas do sexo masculino para 100 do feminino nos que nascem mortos e de 119 quanto aos que nascem fóra de tempo. Entre as judias estas duas relações são de 122 e 169. Emfim, o autor recorda que a mortalidade geral é sensivelmente menos elevada entre os judeus do que entre os christãos, nos mesmos paizes.

A Nicotina e seus effeitos physiologicos—Os effeitos physiologicos da nicotina e dos outros principios volateis odoriferos que são absorvidos e obram de preferencia sobre o systema nervoso, teem uma grande influencia sobre os prazeres do fumar e por isto contribuem especialmente para facilitar a digestão e induzir a sensibilidade geral á um estado particular de torpor erethistico que póde chegar até a voluptuosidade. Os novicios ficam embriagados e soffrem; os adeptos se enebriam e, se são muito sensiveis, provam em toda a superficie cutanea uma sensação de entorpecimento particular ou de prurido ligeiro que é muito agradavel. Emfim os veteranos da arte nem se embriagam e nem se enebriam, mas se sentem bem, exprimindo com esta phrase a sensação indefinita do bem estar que provam fumando.

Todos estes prazeres, porém, não existem por si sós, mas se combinam entre si n'um accordo que os une e os exalta, formando uma unica sensação agradavel. São futeis todas as questões que se agitam todos os dias sobre a verdadeira essencia do prazer do fumar: se isso cabe ao gosto, ao alfacto ou a vista. Nenhum destes sentidos gosa por si só, mas concorre na sua parte a produzir prazer; e a differença dos individuos torna sómente predilecta e procurada uma especial sensação.

O elemento, porém, que liga todos os prazeres em um só, fazendo, diremos quasi, as vezes de alicerce, é o prazer de *fazer alguma cousa*; de ser distrahido de quando em quando do trabalho, ou de interromper o ocio; precisamente como já se disse para o prazer de tomar rapé. O ocio completo é insupportavel mesmo aos mais inertes; mas o trabalho cança e agrada á poucos. Ora o fumar é uma verdadeira transacção de consciencia, um verdadeiro tratado de paz entre a inercia e a actividade, entre o odio ao trabalho e a aversão ao ocio.

Fumando não se trabalha e se faz alguma cousa; a nossa consciencia não nos póde lançar em rosto o peso enorme da palavra *preguiçoso*, quando temos na bocca um charuto ou um cachimbo. Os mais vulgares e tambem os mais numerosos fumistas, não teem jámais sabido achar no fumar outro prazer senão este; e muitissimos tambem se teem submettido de boa vontade a um verdadeiro martyrio afim de ver se podem entrar nos batalhões dos fumistas e achar um meio de passarem algumas horas da vida. Esses são chasqueados e tidos em pouquissima conta pelas artistas, que fumam com *consciencia* e *sciencia*, analysando com a lubricidade de uma longa experiencia os prazeres que estão encerrados n'um charuto perfumado.

De toda maneira os prazeres do fumar não são pathologicos pela maior parte dos homens; e quem tem ainda a ingenuidade de dezejar a innocencia da Arcadia não conhece o homem e esquece que elle fabrica a cada instante muita força nervosa, que prepotente, procura movimento e acção. Quem quer marcar confins tão apertados á potencia humana fecha um leão em uma gaiola de vime.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 19 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento fibroide da porção brilbar da urethra, complicada de retenção de urina.

Leilões—Effeituar-se-hão:

—Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 49 de assucar, estampas e fazendas avariadas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16 de um predio.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 26, de carros e cavallos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua das Larangeiras n. 20, do hotel Aguia.

—Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez do Herval n. 143, dos utensilios da padaria ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na Estrada Nova de Caxangá n. 6, da taverna ahi sita.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no trapiche Moutinho, de assucar e aguardente.

Missas funebres—Serão cebradas:

—Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Romualdo de Souza Rolim.

—Amanhã:

A's horas, na Congregação, por alma de Antonio Augusto de Freitas.

—Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Rita Ferreira.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

D. Juan Busson, João R. Freire de Carvalho, Antonio F. de Carvalho, José Dias Soares, José de B. C. R. da Camara, João Antonio de Brito, commendador Umbelino de Mello e um criado, Odilon Garcia, Laurentino Castro, Domingos B. Mendes Filho, Joaquim Athanazio de Oliveira, Uldarico F. de Oliveira, Pedro Petrocille, Absalão Miranda, Guilhermina Emilia da L. Motta, Josepha Motta, Joaquim Pedro de Albuquerque, Molasinho e sua senhora, Dr. Francisco Ribeiro, Dr. Francisco de Paula Salles, Maria Amelia de Jesus, Adolpho Accioli, Minervina Celina da Silva, José Lucas P. de Souza Rangel, Senhorinha Lopes e 2 menores.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria n. 113, em beneficio da matriz de Buique, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—A loteria 175 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 21 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 175 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Pará—Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 100:000$000—Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram-Pará—Esta loteria, cujo premio maior é de 59:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria de Maceió—Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 59.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de..... 500:000$000—[illegible] plano muito vantajoso.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste estabelecimento no dia 18 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 23 bois, pesando 3,697 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 337 kilos.
Farinha, milho e feijão, 51 cargas.
Fructas diversas, 32 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 720, 640, e 560 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 1$000, 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

35 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 161$840.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 20 do corrente, 27 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 18 de março:

Existiam presos 354, entraram 8, sahiram 4, existem 358.

A saber:

Nacionaes 320, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos 19.—Total 358.

Arraçoados 324, sendo: bons 291, doentes 27.—Total 324.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
João Francisco de Lima.
José de França Leal.

Teve alta:
Antonio Geraldo de Santa Anna.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperador n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra advogado, rua do Imperador n. 30. Das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Para a quaresma

Grós preto superior, covado 1$300, gorgorão preto superior, 2$000. E' baratissimo! Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento de carnes verdes

Nas reflexões que ante-hontem externámos ha pontos, ha trechos, ha idéas que se ajustam, se casam, se harmonisam perfeitamente com outras que a illustre redacção do *Tempo* estereotypou no seu artigo do mesmo dia, ultimo, ao que parece, da serie que abrio o contemporaneo sobre a questão do contracto do abastecimento de carnes verdes.

Nós fizemos sentir a anormalidade, a excepcionalidade das condições em que se fazia o negocio do gado em pé e abatido, e d'ahi derivamos a necessidade de medidas excepcionaes para melhorar o fornecimento de carnes á população, embora sacrificando os principios geraes da sciencia economica.

E a illustre redacção do *Tempo*, depois de dar a ultima de mão n'esses principios geraes, e contra o que boamente chamou *Socialismo do Estado*, afinal chegou—e não podia deixar de chegar—á confissão da anormalidade das circumstancias do negocio, para d'ahi tambem derivar a necessidade indeclinavel de medidas de excepção.

Foi assim que o contemporaneo escreveu estes trechos:

« Pensando assim, porém, somos os primeiros a reconhecer que ha casos em que o Estado, como o municipio ou a provincia, pelo grão de civilisação, por defeito da legislação ou dos costumes, podem ser legitimamente investidos de certas funcções, podem ser obrigados a intervir em certos assumptos, que por sua natureza e em these deviam pertencer á iniciativa privada.

« Ha certas necessidades praticas, ha certas fatalidades de meio, contra as quaes debalde se procura lutar.

« Os principios são absolutos, sem duvida, mas todo espirito pratico facilmente reconhecerá que sua applicação comporta certos temperamentos, que resultam das circumstancias contingentes e relativas e que são exigidas por certas necessidades sociaes.

« Convencidos d'isto e de que não se deve condemnar absolutamente uma medida só porque ella se apresenta com o rotulo de *Socialismo do Estado*, desde que sua necessidade e sua utilidade forem comprovadas, não duvidamos apresentar uma idéa, que nos parece aproveitavel para a verdadeira solução do problema que se propoz resolver a nossa municipalidade. »

Estamos, pois, de accordo no ponto de vista da interferencia municipal no abastecimento de carnes verdes á população do Recife, e isto porque « tracta-se de um mal que urge por um remedio, de uma necessidade social que insta por uma satisfação » e porque « em face d'esta intimativa, a Camara Municipal não pode ficar inactiva, deve fazer alguma cousa, providenciar de modo a collimar o bem publico. »

Não passa, porém, d'ahi a nossa communhão de idéas com a illustre redacção do *Tempo*, porque ao passo que nós pugnamos por uma intervenção directa da Edilidade no negocio, para regular o seu modo de ser, para accionar francamente sobre elle em beneficio da causa publica, sem que isto constitua entretanto o *Socialismo Municipal*, o illustrado contemporaneo pensa que essa intervenção directa—acção e regulamentação—são inapplicaveis ao caso, e entende que essa interferencia deve de ser indirecta ou—« uma impulsão por meio de medidas protectoras, que harmonisem todos os interesses, respeitem a livre concurrencia, sem prejuizo dos consumidores, sem sacrificio dos criadores e com geral satisfação de todos. »

Desenvolvendo o seu pensamento, o contemporaneo aconselha á Edilidade que, deixando livre a todos o poderem abater gado e retalhar carnes, restrinja essa impulsão á concessão de uma serie de favores aos que se quizerem incumbir do serviço mediante o rigoroso cumprimento de certas clausulas de um contracto em que seja incluido o maior numero de vantagens para o publico.

Qual, porém, deva ser essa serie de favores o contemporaneo não o disse, e limitou-se a accrescentar que « n'esta ordem de idéas, poderia a Camara, de accordo com a Assembléa Provincial, conceder aos contractantes d'este serviço um abatimento de 30 % sobre todos os impostos municipaes e provinciaes em vigor, e isto não prejudicaria em nada as rendas da provincia e do municipio, ao contrario as augmentaria, desde que fosse feito o contracto em certas condições. »

Não contestamos, nem seria razoavel fazel-o, que uma serie de medidas d'essa ordem, assim codificadas—abate de 30 % nos impostos que pesam sobre o gado, reducção nas taxas da matança e na do preparo das fressuras, couros e residuos e diminuição no aluguel dos talhos municipaes—, pode perfeitamente obviar em grande parte os inconvenientes e vexames do mercado das carnes verdes, desaggravando a mercadoria de pesados onus.

Mas, tambem estamos persuadidos de que seriam alleatorias essas medidas, quer quanto á economia da Camara Municipal, quer quanto aos resultados a obter se fossem ellas genericas.

Sem duvida, nos primeiros momentos, em pós da reducção das taxas do gado e alugueis, adviria uma melhoria geral, se a medida fosse generica e abrangesse a todos que interviessem no negocio; mas, passados esses momentos, que aliás seriam de pouca duração, talvez não excedente de um anno, voltariam as cousas ao primitivo estado, porque o interesse immediato dos marchantes e outras gentes envolvidas no negocio se faria valer para, como agora acontece, leval-os a se associarem e continuarem a impor preços baixos á compra do gado e preços altos á venda da carne.

Isto no caso da generalidade das medidas. Se porém, estas só aproveitarem a um contractante nos termos indicados pela illustre redacção do *Tempo*; não ha duvida de que serão mais persistentes os resultados a obter; mas nesse caso teremos a acção directa da Edilidade no negocio, teremos a regulamentação nos mesmos termos, e portanto com as mesmas vantagens do contracto celebrado pela Camara Municipal.

N'essa hypothese, portanto, não temos duvida em acquiescer á idéa apresentada pelo contemporaneo, não só porque necessariamente desapparecerão todos os inconvenientes, vexames e abusos que se dão actualmente no negocio do gado em pé e abatido, mas tambem porque não haverá necessidade de crear novas imposições para cobrir desfalques orçamentarios, que fatalmente se dariam se outras fossem as condições formuladas.

De feito, sabido que actualmente a matança de gado no municipio do Recife orça por 400 rezes semanalmente, o que quer dizer uma matança annua de 20:800 rezes, digamos por excesso de precaução 21:000 rezes; sabido mais que, pelo contracto municipal, essa matança será no minimo de 580 rezes por semana ou 30:160 por anno; e sendo a relação entre esses dous numeros cerca de 1/3 (20/29); é claro que, ainda abatidos 30 % nos impostos, que é menos de um terço das taxas, a provincia e o municipio terão excesso de renda, excesso que na peior hypothese representa 1/30 do que produzem actualmente as taxas sobre o gado.

Mas d'essa ordem de idéas não deve passar a serie de favores outorgados, pois do contrario dar-se-ha desfalque nas rendas, e necessidade de cobril-o por meio de outras imposições, e perderá a população o beneficio da reducção dos preços da carne.

Na hypothese figurada, cessará por tantos rasão pelo de ser da oposição feita ao contracto municipal qual temos quebrado as nossas lanças; ficando evidenciado que o unico correctivo possivel e plausivel para os abusos que se dão no abastecimento de carnes verdes é o contrato, regulamentado e fiscalisado em devidos termos.

E' isso em substancia o que defendemos; e, pois não faremos questão de ser conservada a clausula 9ª do contracto, hontem publicado neste *Diario*, com tanto que, riscada ella, seja substituida por outra que beneficie o contractanteo, com o abatimento de 30 % nos impostos provinciaes e municipaes sobre o gado abatido para consumo do municipio do Recife.

Ramon Puebla

Negocios de Garanhuns

A' perspicacia dos leitores do *Diario de Pernambuco* não escapou de certo a leitura de um artigo que publicou aquella folha de 26 do mez findo, assignado pelo coronel Peixoto, pretenso chefe liberal desta bôa terra.

A' respeito do artiguete vamos dizer algumas palavras, sem má fé, isentas de pretenções e de fél, porque o Sr. Peixoto (o coronel) assignando o artigo em questão em meio de conceitos e juizos, que lhe são impossiveis provar, foi, mais uma vez, victima de seu filho, que não trepidou fazel-o representar na imprensa um papel menos lisongeiro.

E' para fazer arrepiar de frio á gente só o pensar n'isso.

N'essa magnifica peça, não trepidou o filho do coronel de estabelecer primicias ridiculas, tirar falsas conclusões, n'uma argumentação viciosa, sem nexo, e tudo isso sem pestanejar de susto, e sem as mais comsinhas regras de syntaxe!

Vejam só esta tirada do artigo libello:

MUTILADO

« Eu e minha familia, (diz o coronel) temos sido victimas dos máus instinctos dos correligionarios do Sr. Villa Nova, typos despresiveis, abaixo de toda a qualificação, e que vivem da mentira e calumnia como os vermes se nutem da podridão em que se rebolcam.»

Não Srs Peixoto & Filho! Não, nós, os conservadores, não somos vis! O Sr juiz, queremos acreditar, foi levado a dizer taes cousas em um momento, talvez, em que o seu espirito era preso de uma excitação terrivel.

E estava o Sr. juiz municipal n'essa occasião habilitado á escrever para o publico?

Pode S. S. emittir juizos sobre *a grey a que pertence o Sr. Villa Nova*, o Sr. que está affectado do uma molestia incuravel, d'essa mania morbida, a que o tem levado o estudo das *sciencias exuctas*.

Ora, Dr. não caia em outra, nem tão pouco consinta que o coronel subscreva com o seu nome em outros artigos, segundo prometteu, cousas futeis e ridiculas, filhas *de um cerebro nevrotico, morbido, gasto pela dor no vago do hysterismo.*

Apreciemos agora alguns topicos do artigo.

Diz o Sr. Peixoto *que o explendido triumpho que aqui obteve o candidato liberal se deve em grande parte aos esforços do capitão Pedro Chaves.*

Isto não é sério, coronel; e para que serviram então os oito contos de reis que foram despendidos aqui com essa eleição?

Diz ainda o coronel: *que o seu irmão Pedro Chaves nunca foi amigo intimo de Noca, o qual n'esta comarca se tem sido protegido é pelo Sr. Villa Nova* etc.

Ora, coronel, creia que estamos estupefactos em face da *realidade* do expendido por S. S., porque ficamos conhecendo o criterio com que escreve para o publico.

Comprehendemos, entretanto, as intenções do coronel: S. S. quiz chamar antes que o chamassem; e ao mesmo tempo atirar aos distinctos membros do partido conservador desta comarca, umas tantas injurias que só assentam em outra gente.

Dizemos em outra gente, porque não soffrendo nós da myopia do bacharel, que só vê as mazellas alheias, pouco lhe importa o que vai *por casa*, enchergamos no partido liberal desta comarca muitos cavalheiros distinctos, dignos de toda consideração e respeito.

Depois, o coronel fazendo escala por todos os improperios, chega a esta conclusão: « Prometto vir a imprensa todas as vezes que entender necessario, não para denunciar ameaças imaginarias, dizer tolices (?) mas para verberar os tartufos a que a minha prudencia (?) e tolerancia têm enchido de audacia. »

Em quem não conhece de perto o coronel, o seu artigo, onde S. S. falla de tanto prestigio, de sua *nobre linhagem*, das calumnias atroz que se irrogam ao seu irmão Pedro Chaves, etc.; deve ter produzido alguma impresssão; mas, em nós outros que vivemos na mesma terra em que *tanto tem lutado* o velho *cacique*, não passa o seu artigo do echo de uma serie de calumnias lançadas contra os conservadores por *uns ninguens* sem meios nem recursos, sem terem recebido da natureza mais que uma dose de astucias, assaz forte para não morrerem de fome.

O que é e tem sido aqui o coronel? Um politico mediocre, que, acompanhado por alguns matutos ignorantes, apenas se tem servido delles e da politica para conseguir por todos os meios, afim de ver seus filhos nomeados juizes municipaes, pouco lhe importando as humilhações por que o têm feito passar os seus amigos da capital.

Ora, coronel, deixe-se de noticiar factos que nunca se passaram, deixe este papel a outros, pois elle não fica bem á quem blasona tanta *fidalguia*.

Deixe-se de ameaças, que todos aqui canhecem até que ponto chega a sua *coragem*; não queira representar de capitão Tiberio.

Não será S. S, que *virá á imprensa todas as vezes que entender necessario*, tanto mais que actualmente não existe na capital orgão do seu partido.

Concluindo, coronel, promettemos voltar, caso S. S. cumpra a sua palavra.

Garanhuns, 15 de março de 1885

Ariel.

Declaração

Andam a dizer e a afûrmar que foi por mim escripta uma publicação solicitada, incerta nas columnas do *Tempo*, de 14 do corrente mez, sob a epigraphe: *photographia*.

Venho declarar que nenhum dos redactores do *Tempo* teve parte nesse escripto, nem consentio em sua publicação, que se verificou com sorpreza de todos por força de circumstancias que não vem ao caso referir.

Eu e meus dignos collegas de redacção somos, como taes, conhecidos nesta cidade, e não fugimos a responsabilidade de que é publicado na parte edictorial do jornal que redigimos; estamos por isso habituados a lutar, todos por um e um por todos, a peito descoberto, e não tinhamos necessidade de atacar de emboscada, na secção das publicações solicitadas, ao jornalista que, na imprensa da côrte, tem a responsabilidade do pseudonymo *Clarckson*, ainda quando, como politicos, tivessemos motivos para fazer lhe censuras ou contra elle articular queixas.

Eu, particularmente, por minhas relações pessoaes com esse cavalheiro, jámais seria capaz de aggredil-o tão gratuitamente e tão sem generosidade.

Ha certas qualidades que, em falta de outras, costumo zelar com os maiores extremos; figura entre ellas a franqueza e a lealdade: e, porque eu daria o direito de duvidar se de mim, como homem franco e leal; se aceitasse com meu silencio a paternidade que se me attribue do escripto a que me tenho referido, faço em tempo esta declaração.

Recife, 9 de março de 1885.

J. Juvencio Ferreira de Aguiar.

Em bem da verdade

Sob esta epigraphe publicaram os Srs. Manoel Alves Barbosa Successores, no *Diario* de hontem, algumas palavras em defeza de seu compadre e amigo Antonio Eliziario da Silva Camões.

Eu podia só com esta declaração dar de suspeitos os Srs. Barbosa Successores, que provavelmente escreveram a pedido.

Mas nas proprias palavras dos mesmos senhores está a demonstração de que não souberam pregar o sermão que lhe encommendaram.

Realmente dizem estes senhores que nunca tiveram transacções commerciaes commigo, sem duvida; mas tiveram com a casa que foi minha e que era conhecida sob a firma A. de Oliveira. Não podem negar os Srs. Barbosa Successores isto, porque ainda tenho em meu poder uma das ordens com que mandaram buscar mercadorias em minha casa commercial; e se declaram que a firma de A. de Oliveira lhes não deve os 50$ de que fallei no artigo a que se referem, neste caso são ainda devedores da quantia de 37$500, importancia de 15 kilos de zarcão e duas arrobas de verde francez, mercadorias estas que do meu estabelecimento foram remettidas para o dos Srs. Barbosa Successores.

E' o que se chama ir buscar lã por conta alheia e sahir tosquiado por conta propria. Agradeçam isto ao *honrado* Camões.

Recife, 19 de março de 1885.

Isabel Augusta de Oliveira Motta

Corrigenda indispensavel

No communicado hontem publicado neste *Diario* sob a epigraphe —*O Dr. Correia da Silva*—deram-se, além de outros, os seguintes erros, que não podem passar sem uma correcção:

Na 10ª linha, em lugar de—*havendo*—lê-se—*lavrando*;—na 36ª linha, em lugar de—*explicações*—lê-se—*reflexões*;—na 83ª linha, em lugar de—*espirito*—lê-se—*despeito*.—Os demais erros podem ser corrigidos na leitura.

Aos democratas sinceros

Tendo fallecido o digno, respeitavel e memoravel chefe do grande partido democrata o Dr. Antonio Epaminondas de Mello, resolveram alguns democratas sinceros apresentar aos seus correligionarios o mui digno, conhecido e tradicional Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos para dirigir os destinos desse invicto partido, pelo que pedimos a aquelles que nos quizerem acompanhar que se manifestem de modo que possamos saber com quem devemos contar.

Muitos democratas.

Agua Florida de Murray & Lanman N. 201

Os perfumes compoem a parte poetica, a verdadeira poesia do toilet, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de contentar, relativamente a escolha d'estes artigos. As bellas habitantes d'America do Sul, as quaes são perfeitas conhecedoras de taes objectos, teem dado para mais de 20 annos á esta parte, uma decisiva preferencia á esta refrigerante e odorifera agua para o toucador. Ella tem sido fabricada quasi que exclusivamente para o consumo da America Central do Sul; porém bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a descoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes d'uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppressivos importados da Europa; em consequencia, pois, d'este novo augmento em seu consumo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços afim de satisfactoriamente supprirem tão vasto pedido.

Além de suas muitas virtudes, em qualidade de um delicioso e vivificante perfume ella torna a, quando misturada n'uma pouca d'agua, uma excellente preparação para a pelle; assim como póde servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas, deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp.* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Em bem da verdade

Deparando casualmente com um artigo publicado em sua conceituada folha em data de 7 do mez proximo passado sobre a epigraphe Fiquem conhecendo—assignado pela Sra. Isabel Augusto de Oliveira Motta, contra o Sr. Antonio Elisario da Silva Camões, sendo que em dito artigo a mesma Sra. trata em nossa casa commercial, dizendo ter o Sr. Camões recebido em sua loja a quantia de 50$000, para me pagar o que deixara de o fazer, guardando para si a dita quantia; com relação a injusta accusação que faz a referida Sra. ao Sr. Camões, tenho por dever declarar que com a referida Sra. nunca tive transacções alguma nem a conheço, e sim com o Sr. Camões, pessoa que até o presente me tem merecido todo conceito.

Recife, 17 de março de 1885.

Manoel Alves Barbosa Ss.

CURSO DE DIREITO NATURAL E PUBLICO
POR
Clovis Bevilaqua
A' rua do Visconde de Albuquerque n. 36

Oculista
Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.
Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, mudou seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1º andar e fixou sua residencia na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

O cirurgião dentista
José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

Dr. Mello Gomes
Medico operador
Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar
Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade no estudo de febres, molestias do peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.
APPARELHO TELEPHONICO N. 156

Clara Olympia de Luna Freire, professora da terceira cadeira de instrucção primaria para o sexo femenino da freguezia da Boa-Vista, tem sua aula á rua do Hospicio n. 27.

OCULISTA
O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Patricio Moreira
Cirurgião dentista
Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.
Gratis aos pobres.
57 - RUA DUQUE DE CAXIAS 57

GRANDE
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
SUCCESSORES
Fundada em 1826, importa directamente das fabricas da Europa e America, todos os productos chimicos, drogas, utensilios e especialidades pharmaceuticas.
Zelo e pontualidade nas expedições.
34 - Rua do Rosario - 34
PERNAMBUCO

O Dr. Adrião
MEDICO
Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 38, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Collegio da Immaculada Conceição
Rua do Pires n. 18
As aulas deste collegio abrir-se-hão no dia 15 de janeiro, continuando a ter aulas diarias para todos os preparatorios e um corpo docente de mais reconhecido merito
Admittem-se alumnas internas, meio pensionistas e externas.
A directora.
Maria Coêlho da Silva.

Mlle. Cotinha
(Modista)
Participa ás Exmas familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou-se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continúa ás ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador
De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.
Especialidade: molestias de crianças e de senhoras.
Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.
Telephone n. 326.

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.
Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

— **Vinho ferruginoso Aroud** —CARNE, FERRO E QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da CARNE, do FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irá a praça por venda, para ser arrematado por quem mais der o sobrado de um andar e sotão, n. 25 á Praça do Conde d'Eu, tendo o 1º andar 3 portas de frente, varanda de ferro, medindo 21 metros e 30 centimetros de comprimento, e 5 metros e 20 centimetros de largura, com 2 salas, 5 quartos inclusive um fóra que serve de cosinha; o sotão tem 3 janellas de frente, 1 sala e 2 quartos; o pavimento terreo tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meieira, sólo foreiro, avaliado por 10:000$000; praça que terá lugar a requerimento do Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, contra D. Carlota da Rocha Leal Monteiro, casada com Antonio da Rocha Leal, para pagamento do sello de herança devido a Fazenda Provincial, pelo legado que lhe foi feito pela inventariada D. Maria Libania Monteiro, á referida D. Carlota da Rocha Leal Monteiro.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 18 dias do mez de março de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assigno.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do commercio dos termos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei etc.

Faço saber, aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praça, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 26 de março proximo futuro, ás 10 horas da manhã na sala da Camara Municipal, depois da audiencia deste juizo, a requerimento de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com abatimento da lei, as rendas do engenho Botateirinha, por 6 annos, a razão de 800$, annuaes, visto que já foram a praça pela venda de 1:000$, e não houve licitante, em virtude do que e a requerimento dos mesmos exequentes, o juiz ordenou nova praça, com dito abatimento, acima declarado.

Não é aceito licitante que não seja habilitado com fiança edonea a contento das partes.

E assim serão ditas vendas arrematadas a quem mais der e melhor garantias offerecer no dia e hora acima declarada.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 12 de fevereiro de 1885. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. *Francisco Pothier Rodrigues Lima* Estava uma estampilha de 400 reis, inutilisada na forma da lei. Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O cidadão Jeronymo José Ferreira, juiz de paz da freguezia do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por José Soares Fernandes de Oliveira uma petição, requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto de Antonio Gonçalves de Azevedo, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, afim de vir a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias, se conciliar e amigavelmente fechar as janellas de oitão e porta ou communicação de sua casa terrea n. 229 da rua Imperial, que dá para o telhado e fundo da casa do supplicante, sob o n. 231, cujas janellas e communicação foram abertas por ordem do procurador do supplicado. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto bastante allegava, lhe mandei passar o presente edital de trinta dias, pelo qual cito o mencionado Antonio Gonçalves de Azevedo, para vir a primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costumes e publicado pelos jornaes. Freguezia do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, 13 de março de 1885.—Eu escrivão interino, Alfredo Francisco de Souza, subscrevi e assignei.

Boa-Vista, 13 de março de 1885,

Jeronymo José Ferreira.

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Tendo-se de proceder no dia 24 do corrente á eleição de um vereador da Camara Municipal desta cidade, convoco os juizes de paz do 2º e 3º annos: tenentes José Carlos do Rego Valença e Manoel José de Castro Villela, e os immediatos em votos ao do 4º anno: capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães e tenente-coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, a comparecerem no paço da mesma Camara, ás 9 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de fazerem parte da mesa eleitoral, que se tem de organisar, na fórma dos arts. 97 a 100 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881; devendo o que não poder comparecer participar por escripto o seu impedimento até ás 2 horas da tarde do mesmo dia, sob a pena do § 14 do art. 232 do citado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em 15 de março de 1885.

Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão de paz, o subscrevi.

Antonio Marques Correia.

Edital n. 54

2.ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1:

Marca B & C—Uma caixa n. 6 vinda do Havre no vapor francez *Belgrano*, entrado e n 10 de maio de 1884, contendo agua de louro cerejo, pesando liquido legal 50 kilogrammas.

Dita A D C V com P em baixo — Uma dita n 652, idem do Hamburgo no vapor allemão *Petris*, idem em 27 idem idem, contendo 42 tampos de madeira ordinaria, para cons dos de 80 c/m até 1,50.

Dita dita—Uma dita n. 653, idem idem idem.

Dita dita—Uma dita n. 654, idem idem idem.

Armazem n. 2

Marca diamante com X no centro — Uma dita n. 1, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 7 de março idem, contendo 51 kilogrammas de cartazes, annuncios de duas cores.

Dita diamante com V R B no centro e P em baixo Cinco barricas ns. 683/687, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 11 de fevereiro idem, contendo 1,585 kilogrammas, peso liquido real de cassarolas de ferro fundido, estanhadas.

Dita U P — Uma caixa sem numero, idem idem em 14 idem idem, contendo 70 kilogrammas, peso liquido real de obras de ferro fundido, simples.

Dita H P & C Uma dita n. 3375, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 15 de abril idem, contendo 20 kilogrammas de frascos communs de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Dita S P J — Tres barricas ns. 1294 a 1296, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 7 de maio idem, contendo 1,203 kilogrammas, peso liquido legal, de panellas de ferro fundido, estanhadas.

Armazem n. 3

Marca C com ER no centro Uma caixa n. 573, idem de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, idem em 31 de março idem, contendo 95 kilogrammas de chapas de ferro para fogão.

Dita dita — Uma dita n. 574, idem idem idem, contendo 114 kilogrammas de obras de ferro batido simples.

Armazem n. 5

Marca J P C & C — Uma caixa sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez *Ledante*, idem em 25 de fevereiro idem, contendo 2 kilogrammas, peso liquido real, de catalogos de duas cores.

Dita diamante com C R W B R no centro — Uma barrica n. 5, idem idem idem, idem em 27 idem idem, contendo 420 kilogrammas, peso liquido de areia de moldar.

Dita S B & C com P em baixo — Uma caixa sem numero, idem idem no vapor inglez *Bessel*, idem em 7 de abril idem, contendo o seguinte: 5 kilogrammas de bandejas de ferro pintadas, 7 kilogrammas de obras impressas de uma só côr, e 10 quadros não especificados.

Sem marca—Um volume sem numero, idem idem no vapor inglez *Memling*, idem em 15 de maio idem, contendo uma peça de ferro propria para guindaste, pesando 92 kilogrammas.

Armazem n. 6

Marca J C L—Um pacote sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Niger*, entrado em 10 de dezembro de 1883, contendo 22 kilogrammas de folhetos impressos, peso liquido real.

Dita F M da Silva & C Uma caixa n. 2301, idem de New-York no vapor americano *Advance*, idem em 19 de abril de 1881, contendo quadros annuncios de mais de uma côr, pesando 21 kilogrammas.

Dita F J A Uma dita sem numero, idem idem idem, contendo amostras de medicamentos.

Armazem n. 7

Marca C A L — Duas caixas ns. 3820 e 3822, idem de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, idem em 3 de maio idem, contendo 36 kilogrammas, peso liquido real de frascos de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Dita B & C — Cento e vinte e cinco ditas sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 28 e 29 idem idem, contendo cada uma 6 duzias de meias garrafas com cerveja commum, medindo todas 2,375 litros liquidos legaes.

Dita M M & C—Seis caixas, idem no vapor inglez *Warrior*, idem em 22 de abril idem, contendo queijos, pesando 90 kilogrammas.

Dita diamante com X no centro—Uma dita n. 2, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 12 de março idem, contendo catalogos e annuncios de duas cores, peso liquido real.

Dita F A Uma dita n. 6771, idem de Bordeaux no vapor francez *Niger* idem em 8 idem idem, contendo 60 kilogrammas de folhetos impressos, peso liquido real, e 37 kilogrammas, peso liquido real de cartazes de uma côr.

Dita diamante com 563 no centro e B B & C em baixo — Uma dita n 1, idem de Southampton no vapor inglez *Minho*, idem em 14 idem idem, contendo 9 kilogrammas, peso bruto nos envoltorios de perfumarias, 2 boiões e 1 vidro com extractos fluidos, pesando liquido legal 23 kilogrammas, 1 boião com 3 kilogrammas de extracto medicinal não especificado e 5 kilogrammas de lacto phosphacto de cal.

Dita Estrada de Ferro de Pernambuco — Um barril sem numero, idem de New-York no vapor inglez *Reliance*, idem em 26 idem idem, contendo azeite para librificação de machinas, pesando liquido legal 90 kilogrammas.

Dita J C G — Um barril sem numero, vasio, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 12 idem idem.

Armazem de bagagem

Marca S B—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, idem em 29 de abril de 1884, contendo roupa usada e dous pares de sapatos.

Dita Faustone — Um pacote n. 508, idem idem no vapor inglez *Tamar*, idem 12 de maio idem, contendo 1,007 grammas de livros impressos em brochura.

Dita M J C — Uma caixa, idem do Liverpool no vapor inglez *Cotopaxi*, idem em 27 de setembro de 1876, contendo roupa usada.

Sem marca — Uma dita sem numero, idem de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, idem em 4 de agosto de 1883.

Marca David Ferreira Baltar — Um pacote n. 207, idem de Southampton no vapor inglez *Neva*, idem em 12 de fevereiro de 1884, contendo amostras.

Dita B T & C — Uma caixa sem numero, idem do Havre no vapor francez *Ville de Maceió*, idem em 10 de março idem, contendo amostras

Sem marca—Uma barrica, estragada, sem numero, idem de Southampton no vapor inglez *Elbe*, idem em 25 de fevereiro de 1878

Marca B C B—Um pacote ns. 19 á 28, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 24 de março de 1880, contendo 1 kilo de rotulos de duas cores.

Dita A L & C—Um dito ns. 1 á 30, idem de Liverpool no vapor inglez *Alice*, idem em 10 de junho de 1880, idem.

Dita Matheus Austin & C. — Uma caixa sem numero, idem de New-York no patacho americano *N. Hand*, idem em 27 de julho idem, contendo 37 kilogrammas idem idem.

Dita Dr. Henrique Camara—Um pacote n. 25, idem de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem em 2 de julho idem, contendo 4 kilogrammas de livros impressos.

Dita X com C em cima e C em baixo Um dito ns. 446/465, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 20 de outubro de 1883, contendo 1 kilogramma de rotulos de duas cores.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 17 de março de 1885.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de partidor e destribuidor da Comarca de Igarassú.

O secretario
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Francisco Justiniano Cezar Jacobina, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da comarca de Igarassú por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente edital que se acham em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar desta data os officios de partidor e destribuidor desta comarca, vagos por ter desistido dos mesmos o serventuario Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral creados pela lei provincial n. 501 de 29 de maio de 1861 que no art. 1.º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de destribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios.

Os pretendentes aos ditos officios deverão apresentar no referido praso seus requerimentos, datados, assignados e instruidos nos termos do art. 14 § 1.º do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, combinado com o art. 3.º do decreto n. 3668 de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto 4276 de 15 de outubro de 1881 e 8526 de 18 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Igarassú 6 de março de 1885.—Eu Luiz Pereira Bandeira de Mello escrivão o escrevi.

Francisco Justiniano Cezar Jacobina.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto da vara commercial da cidade do do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 23 de abril do corrente anno o seguinte:

Uma barcaça denominada *João Alfredo*, de 6 mastros e todos seus pertences e 3 concerados avaliada por 2:000$000, cuja barcaça vai a praça por execução que move D. Julia Apolinaria Pereira da Costa, contra João Alfredo.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 dias do mez de março de 1885.

Eu, Ernesto Silva, escrivão, subscrevi e assigno.

Francisco Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da camara municipal da cidade do Recife se faz publico que a mesma camara em sessão de 11 do corrente resolveu que fosse denominada rua de Carlos Gomes a travessa do Lucca, na Magdalena.

Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de março de 1885.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente a todos os seus municipes, que do dia 21 do corrente por diante começará a ser executado o contrato de abastecimento de carnes verdes, celebrado com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, em virtude do qual é o contratante obrigado a vender esse genero a 480 rs. o kilo no tempo de verão, e a 400 rs. no do inverno, de conformidade com o mesmo contrato.

Paço da camara municipal do Recife, em 18 de março de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— Pela subdelegacia do 1º districto de Afogados se faz publico, que foi apprehendido, e recolhido ao deposito por suspeita de ser furtado um cavallo de cor alasão caboclo e inteiro: quem se julgar com direito ao mesmo compareça, que provando o seu dominio lhe será entregue.

1º districto da subdelegacia de Afogados, 18 de março de 1885.

O subdelegado,
Manoel José de Magalhães Bastos.

IRMANDADE
DE
S. José d'Agonia, erecta no Carmo

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido pelo presente a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade sexta feira 20 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de paramentados, irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Passos. Recife, 18 de março de 85.—O secretario,

M. Capitão

IRMANDADE
DE
N. S. do Terço

De conformidade com a ordem do irmão juiz desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nossa igreja, ás 3 horas da tarde de sexta-feira 20 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 18 de março de 85.—O secretario,

Bento de Souza Mira.

SOCIEDADE
Musical 28 de Setembro

Sarão extraordinario a 25 do corrente

Tendo a directoria desta sociedade resolvido solemnisar o 1º anniversario da libertação do Ceará com um sarão no dia 25 do mez corrente, de ordem da mesma communico aos senhores socios.

Dão entrada aos senhores socios os recibos do mez de março, em poder do Sr. thesoureiro. Convites em mão do secretario, a quem os senhores socios podem enviar suas listas.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro 18 de março de 85.—O 2º secretario,

J. Ramos Ferreira.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 1º do art. 44 de seus estatutos, convi-

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, ávista, 1/4 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

Alfandega—De 2 a 17	449:146$089
Idem de 18	33:099$781
	482:245$820
Recebedoria—De 2 a 17	68:514$282
Idem de 18	1:730$058
	70:244$340
Consulado provincial—De 2 a 17	64:559$888
Idem de 18	4:068$773
	68:648$661
Recife drainage—De 2 a 17	55:678$840
Idem de 18	329$062
	56:007$902

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ipojuca* entrado dos portos do norte, no dia 19 do corrente, e consignado a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor. Manifestou:

Algodão 656 saccas a H Nuesch & C., 197 a Antonio de Oliveira Maia, 135 a ordem.

Cera de Carnauba 34 saccos. Chapéos 1 caixão, Café 6 saccos a ordem. Courinhos com cabello 14 fardos a H. Nuesch & C. Couros salgados seccos 40 a ordem.

Gomma 15 barricas a ordem.

Mercadorias diversas 9 volumes a ordem.

Sola 25 rolos e 310 meios a ordem.

Lugar nacional *Tigre* entrado de Pelotas, no dia 19 do corrente, e consignado a Baltar Oliveira & C. Manifestou:

Xarque 185,280 kilos a ordem.

Palhabote americano *Anna Belle*, entrado de Pelotas, no dia 18 do corrente, e consignado a ordem. Manifestou:

Graxa 61 pipas, ditas em bexiga 1370 kilos.

Oleo de mocotó 40 caixas.

Sebo 27 barris a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 17 de março de 1885

Para o exterior

— Na barca allemão *Agnes*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 300 saccas com 22,460 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Falkemburg*, carregou:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 1,000 fardos com 208,044 kilos de algodão.

— No patacho americano *Mabel*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:

Para Lisboa, F. A. de Souza 1 caixa com 45 kilos de doce.

Para o interior

— No lugar inglez *Maggie*, carregou:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 50 barricas com 5,210 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Nova Simpathia*, carregou:

Para o Pará, B. Oliveira & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:

Para Penedo, M. A. Senna & C. 6 barricas com 370 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Camossim e escalas—15 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Pelotas—28 dias, lugar nacional *Tigre*, de 226 toneladas, capitão Ordenes José Carneiro, equipagem 11, carga charque: a Baltar Oliveira & C.

Observação

Suspendeu do Lamarão para o Cabo Verde a barca portugueza *Noemia*, capitão Julio Pinto de Campos, em lastro.

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Minho	da Europa	hoje
Author	da Europa	hoje
Bahia	do norte	a 23
Finance	do sul	a 23
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30
	— Abril —	
Pará	do norte	a 2
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Trent	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 12
Elbe	do sul	a 14
Mendoza	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Neva	do sul	a 29

INUTILADO

dos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder-se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885-86.
Recife, 16 de março de 1885.
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.
Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borges.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem do irmão provedor são convidados todos os irmãos d'esta irmandade a comparecer sexta-feira, 20 do corrente, na igreja da Madre de Deus, pelas 3 horas da tarde, para incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados.
O secretario interino,
Luiz Barbosa Ribeiro.

Devoção de Nossa Senhora das Mercês

De ordem da mesa regedora, pelo presente são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, no dia 20 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe do convento do Carmo, para a qual tivemos convite.
Secretaria da devoção de Nossa Senhora das Mercês erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, em 18 de março de 1885.
O secretario,
Gonçalo José da Gama.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, no convento de S Francisco.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem paramentados de seus habitos no consistorio da mesma, nos dias 21, 22 e 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de incorporados acompanharmos as procissões do Senhor dos Passos e do Senhor Bom Jesus da Cruz.
17 de março de 1885.
O secretario interino,
Benjamim Salles.

Confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor convido a todos os nossos irmãos para comparecerem com seus habitos em nossa igreja, sexta-feira 20 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom-Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para que fomos convidados.
Consistorio da confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 17 de março de 1885.
O escrivão,
M. D. da Silva.

Fiscalisação do 2º districto da Boa-Vista. 17 de março de 1885

Previno aos Srs proprietarios de carros de passeio, que desta data em diante, quando seus carros tiverem de vir a este districto, os boleeiros devem trazer os documentos que provem estes e aquelles nada deverem a Camara Municipal. Assim como que os mesmos carros devem vir com suas competentes numerações, sob as penas da lei.
José Augusto do Rego,
Fiscal.

Irmandade das almas da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão juiz convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem na igreja matriz do Corpo Santo, na sexta-feira (20) do corrente ás 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo para a referida matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.
Secretaria da irmandade das almas, erecta na matriz do Corpo Santo do Recife, 17 de março de 1885.
Castro Menezes,
Escrivão.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja na sexta-feira (20 do corrente) pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento de Nossa Senhora do Carmo para a matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.
Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 16 de março de 1885.
O escrivão,
Bernardino José Pereira Guerra.

C, C. E.
Soirée familiar

Tendo o conselho administrativo reservado a noite de 4 de abril do corrente anno para dar a soirée dansante concernente a este mez, convido os senhores socios a se dignarem procurar em mão do Sr. thesoureiro os seus ingressos, de conformidade com o art. 52 dos nossos estatutos; e bem assim a apresentarem ao mesmo as suas notas de convite.
Secretaria do Club Commercial Enterpe, 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Secretaria da confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos da cidade do Recife em Pernambuco, em 19 de março de 85.

De ordem do nosso carissimo irmão presidente, são convidados todos os nossos irmãos á comparecerem no capitulo desta confraria no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, á reunião da assembléa geral, afim de assistirem a leitura do relatorio do anno de 1883-84, e tratar se do interesse da confraria.
Heliodoro Ferreira Ramos,
Secretario.

CONFRARIA
do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz

A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra convida a todos os seus irmãos para comparecerem em nossa igreja com seus habitos, no domingo 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor que tem de sahir da mesma igreja, e percorrerá as seguintes ruas:
Ao sahir, Barão de S. Borja, Visconde de Goyanna, ruas Santa Cruz, Velha, becco do Veras, Visconde de Pelotas, Rosario, travessa do Pires, Conceição, praça Conde d'Eu, ruas Hospicio, Formosa, Sete de Setembro, Imperatriz, Visconde de Albuquerque a recolher.
Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 19 de março de 1885.—O escrivão,
M. D. da Silva.

C. C. E.
Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. director, convido os senhores socios á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 7 horas da noite de 21 do corrente, na séde social, afim de se proceder nova eleição para vice-director, em virtude de ter recusado esse cargo o que fôra eleito em assembléa de 27 do mez proximo passado.
Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico P. S. Francisco no Recife. 17 de março de 85.

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral á comparecerem em nossa igreja no dia de sexta-feira 20 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, para revestidos com seus habitos irmos todos acompanhar a procissão dos Passos do Senhor, que tem de sahir da igreja de N. S. do Carmo, em trasladação para a do Corpo Santo, e para a qual fomos convidados pela respectiva irmandade.
Eugenio E. Ayres,
Secretario.

Consulado provincial

Pela 1ª secção do consulado provincial se faz sciente aos senhores contribuintes pelos serviços feitos pela companhia Recife Drainage, com relação ao 1º semestre do exercicio de 1884 á 1885, que, por portaria do Sr. inspector do thesouro provincial foi prorogado até o fim do corrente mez o prazo para pagamento livre de multa dessa contribuição.
1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 16 de março de 1885.—O chefe,
J. X. C. do Barros Campello.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaraú e Camocim

Segue no dia 24 de março o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

O VAPOR
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sabbado 21.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—*Rua do Vigario* 7
Domingos Alves Matheus

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, fretes modicos.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete
Minho

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Offerecendo carga sufficiente entrará para o ancoradouro para descarregar e receber passageiros.
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	18	29
»	S. Vicente	»	.	5
»	Pernambuco	20	.	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	.	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA (Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahidas	Buenos-Ayres	17	1
»	Montevidéo	18	2
»	Santos	..	7
»	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
»	Maceió	..	13
»	Pernambuco	29	14
»	S. Vicente	..	20
»	Lisboa	11	26
»	Vigo	..	28
»	Southampton	15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.ª
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o
Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO - N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 26.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Barcaça

Vende se a barcaça *Boa-Viagem*; a tratar na fabrica Godinho á rua do Jardim n. 19, ou rua das Calçadas n. 32.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

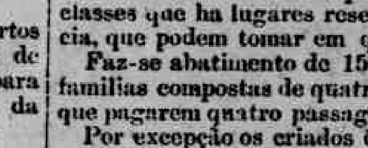

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas no menos e que pagarem quatro passagens inteiras.
Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO - 9
AGENTES

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

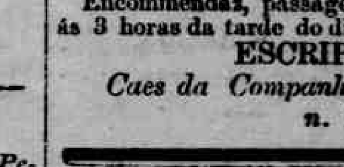

O vapor *Mandahu*, seguirá no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Hoje 20 deve ter lugar o leilão de saccos de estopa limpos e avariados, bem como differentes fazendas inglezas.
Sabbado 21 leilão da padaria da rua do Marquez do Herval n. 143.
Segunda-feira 23 o de piano, mobilias e muitos outros moveis no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 24.
Terça-feira 24 o de 2 cazas com grande terreno na estrada nova de Caxangá, 1 casa na Capunga, 3 ditas na estrada de Belem, moveis e roupa de uso, espolio de differentes suditos portuguezes.

Leilão

De 5 fardos com estopa encorpada propria para saccos de assucar, avariada.
Sexta-feira 20 do corrente
A's 10 1/2 horas
AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
(Em continuação)
Venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas e avariadas.
CONSTANDO:
De brins de linho, flanella, cassineta regatinas, camizas de lã, chapeus de feltro, por occasião do leilão de uma factura de quadros á oleo, e oleo-grahidas.

Leilão

Da casa terrea n. 88 da rua do S. Jorge
No armazem da rua do Imperador n. 16
Sexta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
AGENTE MARTINS
Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Agostinho Ribeiro da Silva, fará leilão da casa terrea acima pertencente ao espolio do dito Ribeiro da Silva.

Leilão

Dos carros, coupés, caleças, berlindas, victoria, cabriolet, carroças e 11 cavallos, bens pertencentes a massa fallida de José da Silva Nunes.
Sexta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
Na cocheira n. 26 da rua Duque de Caxias
O agente Alfredo Guimarães por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do curador fiscal da massa fallida de José da Silva Nunes, venderá em leilão publico neste dia em lotes a vontade dos compradores os bens acima mencionados pertencentes a referida massa.
Para informações os Srs. pretendentes se entenderão com o referido agente, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana
Leilão

Do bem afreguezado Hotel Aguia, o qual se acha bem montado e prompto a funccionar.
Sexta feira 20 do corrente
A's 11 horas
Na rua das Larangeiras n, 29
O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das importantes mesas elasticas, aparadores, fiteiros, 5 lindos quadros, espelhos, 2 guarda-louças, jarros, copos, calix, grande quantidade de bebidas, caixas com charutos, bandejas, pratos, quartinhas, fructeiras, mesas para cosinhas e muitos e differentes objectos que se tornariam enfadonho mencionar, o que tudo será vendido sem reserva de preço e ao
Ao correr do martello
Garante-se as chaves.

Leilão

De 8 fardos, cerca de 14,000 saccos de estopa encorpada já cosidos, e promptos para ensacar assucar ou outro qualquer genero, alguns com toque de avaria e muito limpos.
(Em lotes a vontade dos compradores.)
Sexta-feira 20 do corrente
As 11 e meia horas em ponto
AGENTE PINTO
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 49
Em continuação

Leilão

De fasendas limpas e avariadas.
CONSTANDO:
De madapolões, brins, cassinetas, regatas, camisas de lã, franelas, chapéos e outros artigos;
Um cofre e uma carteira

Leilão

Das mercadorias existentes na taverna da Estrada Nova de Caxangá n. 6
Sabbado, 21 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão competentemente autorisado autorisado fará leilão das mercadorias acima mencionadas; cuja venda é effectuada para pagamento dos credores.

Leilão

Dos utencilios existentes na padaria da rua do Marquez do Herval n. 143, garantindo se a chave da casa ao comprador.
Sabbado 21 do corrente
As 11 horas
AGENTE PINTO
Na referida padaria á rua do Marquez do Herval n. 143.

Leilão

De uma commoda, uma espreguiçadeira, um candieiro, um terno de medidas, pesos, uma balança, uma maca de viagem, um chapéo de sol, duas malas e roupa de uso
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
O agente Pinto levará a leilão, em presença do Sr. consul de Portugal, os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Gomes dos Santos, por occasião do leilão de predios e terrenos de outros espolios.

Leilão

De 107 saccos com assucar de diversas qualidades e 3 pipas com aguardente.
Sabbado 21 do corrente
A'S 11 HORAS
No trapiche Moutinho
O agente Silveira autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz a requerimento dos exequentes José de Azevedo Braga & C. dos saccos com assucar e pipas com aguardente acima mencionados pertencentes ao executado Luis Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Leilão

SABBADO 21 DO CORRENTE
Ao meio dia
CARMO E SILVA

Mobilias completas, guarda vestidos, guarda louça toilets com pedra, espelhos novos e usados, commodas, mesas elasticas, marquezão berço, piano, quadros, espelhos, candelabros, machinas, panos, venesianas, ferragens miudesas, joias, relogios, e outros muitos objectos que se acham presentes e serão vendidos sem reserva a preço ao correr do martello.
N. 27.—Na agencia Travessa do Corpo Santo 27.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros e espelhos
SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
AGENTE PINTO
No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 24

Leilão

SEGUNDA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
CARMO E SILVA

Autorisado por mandado do Exm. Sr, juiz especial do commercio a requerimento de Manoel dos Santos Falcão arrestado a seu devedor Joaquim N. Padilha fará leilão com a assistencia do mesmo Exm. juiz da armação genero, e utencilios existentes na taberna sita a rua Domingos José Martins, n. 46 pertencente ao mesmo arrestado Padilha.—Segunda-feira 23 do corrente as 11 horas no mesmo estabelecimento.

Leilao

De uma mobilia de jacarandá, 1 toillet, 1 commoda, 1 lustre a gaz, differentes quadros, 1 estante envidraçada, mesas, cadeiras e outros moveis.
Uma burra pequena, 1 carteira, 1 balança de conchas e 1 dita decimal.
Doze arandelas com mangas, candelabros e serpentinas de metal, mangas avulsas.
Terça-feira, 24 do corrente
Agente Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 49
Em continuação
venderá o mesmo agente uma vacca e uma burra mansa

Leilão

Da casa terrea n. 74 na Estrada Nova de Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, dose metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno proprio, com sitio, tendo de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Pinto

O agente acima, levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionados pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Francisco Martins.
Os pretendentes poderão desde já examinarem ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

Leilão

Da casa terrea da rua das Graças, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, 8 metros e 80 centimetros de fundo, com 3 metros de terreno de cada lado da dita casa, e 70 metros de comprimento.
Tres casas terreas ns 2, 4 e 6 na estrada da Belem, lugar denominado Feitosa, freguezia de Graça, edificadas em um terreno proprio com 9 metros e 18 centimetros de frente e 50 metros e 10 centimetros de fundo, limitando com terrenos de D. Justina Maria do Rosario e pelo sul, norte e leste com terrenos pertencentes á D. Maria Adelaide do Nascimento Feitosa.
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n 49
O agente Pinto levará á leilão em presença do Sr. consul de Portugal, as casas e terrenos acima mencionados pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Martins Ribeiro,
Os pretendentes podem examinar ditas casas e comparecerem ao leilão no dia 24 de março corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se na 1ª travessa da rua do Principe uma casa com boas accommodações para pequena familia, está asseiada e pintada de novo: a tratar na rua da Aurora n. 31.

— Aluga-se a casa terrea n. 7-C, na travessa do Principe, terceira entrada indo pelo João de Barros, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— Aluga-se um preto de meia idade, para trabalho de refinação ou outro qualquer; na rua dos Martyrios n. 148.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

— Precisa se de uma ama de leite e uma cosinheira: na rua da Praia n. 35, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 67.

— CASEADEIRA — Precisa se de uma que seja perita; na rua do Conde da Boa-Vista numero 14.

— Quem precisar de uma senhora habilitada a ensinar primeiras lettras, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade que queira morar com uma senhora viuva e prestar seus serviços, dando-se casa e comida e mesmo alguma cousa de pagamento, com tanto que seja pessoa capaz.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua de Pedro Affonso n. 46, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

O deputado geral Antonio Epaminondas de Mello

Alguns amigos do Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, convidam a familia deste e aos seus amigos particulares e politicos para assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar na matriz de Santo Antonio, ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Augusto Frederico dos Santos Porto

Alfredo Baptista de Sá, Engracia Porto Baptista de Sá, Alfredo Augusto Machado Porto, Julia Augusta Machado Porto, Joanna Augusta Machade Porto, José Jeronymo da Silva e Engracia Leopoldina Machado e Silva (ausentes), genro, filhos e cunhados do fallecido Augusto Frederico dos Santos Porto, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e por cujo obsequio desde já se confessam gratos.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 4:000$ no n. 564, um inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 1758, um inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 241, além de outras mais de 32$ 16$, e 8$, da loteria n. 112.
Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 113 em beneficio da matriz de Buique que se extrahirá na terça feira 24 do corrente.

PREÇOS
Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000
Sendo quantidade superior a 100:000
Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto 875
Joaquim Pires da Silva.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e fazer mais serviços de casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 57.

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: á tratar na rua do Hospicio n. 81.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe; na rua da Imperatriz n. 13, 2º andar.

— Ensina-se francez e inglez, pratica e theoricamente: a tratar na tabacaria n. 65 á rua do Imperador, ou á rua da matriz da Boa-Vista n. 44, 1º andar.

— O abaixo assignado, procurador da camara municipal da cidade de Olinda, convida aos possuidores de terrenos foreiros (Recife e Olinda) que se acham a dever os respectivos fóros, a virem pagar em dita cidade na secretaria da mesma camara. Olinda, 19 de março de 85
Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

— Aluga se tres casas terreas ns. B, D e G, á rua de Rischuello (antiga do Destino) na Boa-Vista, a 20$000, 18$ e 16$000, caiadas e pintadas agora; as chaves acham-se no n. F para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Criado

Precisa-se de um criado para recados; a tratar na rua da Aurora n. 7, 1º andar.

Muita attenção

Os devedores do acervo de Herminio Rodrigues que foi estabelecido defronte da Soledade, queiram vir satisfazer seus debitos dentro de oito dias, á rua do Imperador n. 79, 1º andar, sob pena de serem accionados. Recife, 18 de março de 1885.
O solicitador,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 112ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 2558, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 2389, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.
Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.
O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte em beneficio da da matriz de Buique, 113ª, que se extrahirá terça-feira 24 do corrente.

Preços
Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000
Em porção de 100$000 para cima
Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875
Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3,122 com a sorte de 1:000$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (112.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias em beneficio da matriz de Buique (113.ª) que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS
Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000
Em quantidade maior de 100$
Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875
Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Buique, (113.ª), que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS
Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000
Em porção de 100$000 para cima
Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875
João Joaquim da Costa Leite.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA
Sabão Ozea — Agua Ozea
Sabão superior — Agua de toilette
Oleo — Vinagre de toilette
Pomada — Pasta para dente
Cosmetico — Agua para dente
» transparente — Pós
Brilhantina — Cold Cream
Perfume — Sachet
Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Aula particular para o sexo feminino

33 - Rua do Sebo - 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

MUSICAS NOVAS

No estabelecimento de Antonio José de Azevedo

Rua do Barão da Victoria n. 13

Acabam de chegar da Europa, nitidamente impressas, as seguintes novidades de autores Pernambuconos e de reconhecido gosto na arte musical,

AIDA, fantasia brilhante por Francisco de P. N. Seixas 2$000

Esta composição, extrahida desta bella opera, e que tanto enhusiasmo ha produzido em todo o mundo, é um verdadeiro **bouquet** musical, pois encerra em si os melhores trechos da primeira obra de Verdi e até a celebre marcha das Trombetas que se euve no 2º acto.

Abolicionista, quadrilha pelo commendador João Vicente de Torres Bandeira 1$000

Esta quadrilha, como todas as composições do mesmo autor. é um mimo na época que atravessamos e ninguem que se interesse pela causa de liberdade deixará de possuil-a no seu repertorio.

ECHOS DO BAILE, schottisch por Leocadio Bello 1$000

Esta musica, de um bello effeito, basta ouvil-a para nos fazer dansar.

E' a alegria que nos cahama ao baile é tambem uma doce recordação do bom tempo que lá passamos.

Além destas musicas encontra-se ainda um sortimento completo de muitas outras, e entre ellas:

Cara dura, tango	1$000
Levate a Cammisella, walsa	1$000
Buvons sec, canzonetta	1$000
Lydia e Laura, polka	1$000
José Marianno, schottisch	1$000
Flôr de Lys, walsa	2$000
Velontine, walsa	2$000
Boccace, quadrilha	1$000

Na loja de musicas e instrumentos de Antonio José de Azevedo

Rua Nova n. 13

MUDOU-SE!
57

Para familia grande

Aluga-se o 3º andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Agua de Chinolina
Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por

BARTHOLOMEU & C.

(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e Drogaria

31---Rua Larga do Rozario---31

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Aviso

Moura & Martins, proprietarios da padaria Imperial em Afogados, e Lemos & Moura, estabelecidos com refinação de assucar junto da mesma padaria, avisam a todos os seus freguezes, que, pelo telephone n. 346 que ultimamente collocaram naquelle estabelecimento, podem fazer lhes seus pedidos, quer no que diz respeito á padaria, como a refinação.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

Aluga-se muito barato

o 1º e 2º andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde.
A casa n. 37 da rua do Rosario da Boa Vista.
A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda-se buscar e levar; entenda-se na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9. Rua de la Paix 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Ioduretó de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, o principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROSTAN, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios o terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.
Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de perturbação até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO contra Epilepsia, Hysterica, Danse de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Se vende em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

ASMA OPPRESSÕES CATARRO
CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—15 annos de felizes resultados. — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER.— As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do ANTIASMATICO GAMBIER.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz a prompta cura e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos: Febres amarella, Palustre, etc.
Deposito Geral: Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cº.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa estreitamentos.
Depositos em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA e Cº e nas principaes pharmacias.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina e casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.*
Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Alcaloide estrumosa e Escrofulose.
Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
Em Pernambuco:
Franº M. da SILVA & Cº
e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cº.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS DE TERRA-NOVA
OLEO de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE HOGG

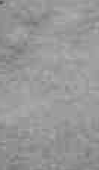

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre. Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione PARIS, e principaes Pharmacias.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

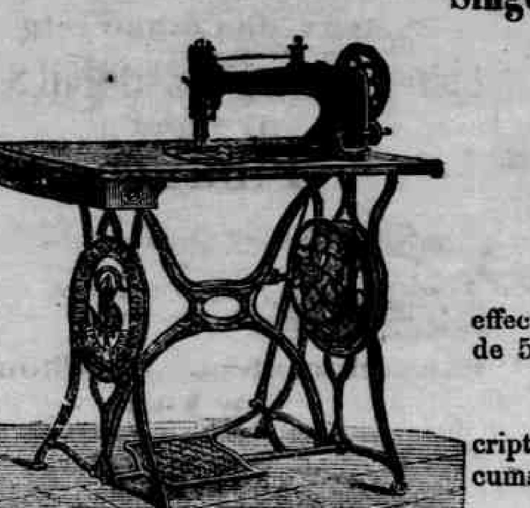

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Unio Squaren. New-Yo

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36--PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'--40

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Aviso

A armação da taverna da rua de Domingos José Martins n. 46, pertencente a Joaquim Nunes Padilha, que tem de ser levada a leilão, está penhorada pela Fazenda Provincial para pagamento de impostos. Escrivão Cintra.

Espolio de José Jacintho de Medeiros

Pede-se aos devedores do espolio de José Jacintho de Medeiros que venham dentro do prazo de 60 dias á rua do Imperador n. 38, escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, solverem os seus compromissos, para poder a commissão liquidadora prestar contas.

Espolio de Josè Luiz Ferreria da Costa

Convida-se aos devedores do finado José Luiz Ferreira da Costa a vir ou mandarem á rua do Imperador n. 28, escriptorio, solverem seus debitos, do contrario serão publicados os seus nomes nos jornaes.

Aluguel barato

Aluga-se o 1º andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do Mercado n. 12.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

Acha se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: na padaria do Geriquiti.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Medico

O Dr. Jonquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C.

— Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO—34.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan frères* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO

Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C.

— Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dose para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Aluga-se

o sobrado de um andar n. 11, a casa terrea e sotéa n. 15 da rua de Pedro 1º (Recife), ambas com bons commodos e limpas; a tratar na rua do Commercio n. 46, 1º andar.

Tonico Oriental.
PARA augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Romualdo de Souza Rolim

Vital de Souza Rolim e seus filhos, Joaquim Gonçalves de Souza Rolim e sabino de Souza Rolim agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado filho e irmão, Romualdo de Souza Rolim, á sua ultima morada, e as convidam para assistirem as missas que mandam resar por sua alma na matriz da Boa-Vista no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, e agradecem desde já esse acto de caridade.

D. Maria Rita Ferreira

Alexandre Ferreira da Cruz e sua mulher Julia Vieira da Cruz e seus filhos mandam resar uma missa na segunda feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó, fallecida em Rezende, reino de Portugal; convida a todos os seus irmãos e mais parentes da finada e aos seus amigos á assistirem a esse acto de religião que desde já se confessam summamente gratos.

Antonio Augusto de Freitas

Alves de Brito & C. agradecem cordialmente aos amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes do seu empregado e amigo, Antonio Augusto de Freitas, e novamente os convidam para assistirem á missa do setimo dia que terá lugar sabbado 21 do corrente pelas 7 horas da manhã na igreja da Congregação.

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 00$.50:0 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Restaurant de Jaboatão

O abaixo assignado faz sciente ao publico da cidade do Recife que reformou consideravelmente o seu restaurant bem conhecido nesta cidade, o qual se acha por tal forma reformado, que offerece, quer no sobrado, quer no pavimento terreo, excellentes commodos á qualquer familia que aqui queira vir passar dias de recreio, asseverando o mais delicioso banho no rio Jaboatão, em banheiro caprichosamente preparado, comida a gosto e a contento do hospede e bebidas diversas de excellente qualidade para os que as apreciam.

Estando marcado o dia 25 do corrente para a instauração da via-ferrea do Recife á esta cidade, o mesmo abaixo assignado, pelo presente roga a todos que, uma vez vindo á festa que se prepara naquelle dia, se dignem honral-o, concorrendo ao seu estabelecimento, onde o encontrarão prompto á servil-os satisfactoriamente.

Jaboatão, 14 de março de 1885.

Joaquim Xavier da Silva.

Sabão hespanhol

Recebeu nova remessa o armazem de José Fernandes Lima & C. a rua Nova n. 3.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:

Rua Direita n. 24 Padaria

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom: na rua do Commercio d. 44.

Pergunta

Pergunta se ao Sr Antonio Borges da Silveira Lobo quando quer exonerar o inquelino de seu escriptorio, já que o senhor nem quer pagar os alugueis vencidos. nem mudar-se; isto é duro e cruel.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mas natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lacteo do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Copeira

Precisa-se de uma copeira com algumas habilitações ou mesmo sem ellas, mas de boa conducta; na rua Duque de Caxias n. 86, 3º andar.

Cozinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher forra ou escrava para cozinheira.

Tainhas das Alagoas

Vende-se rua de Pedro Affonso n. 2 por 18:000 o cento.

Attenção

Os abaixo assignados chamam os seus devedores a rua Primeiro de Março n. 12, afim de virem saldar os seus debitos, até o dia 25 do corrente mez.

N. B. todo e qualquer devedor que proceder contrariamente publicaremos os seus nomes por este *Diario*.

Recife, 18 de março de 1885.

Clemente Magalhães da Silveira & C.

Attenção

Na rua do Imperador n. 38, escriptorio, precisa-se fallar com urgencia e a interesse proprio com os seguintes senhores:

José Elias Sá Luna, engenho Canto Escuro.
Henrique Lino Albuquerque Larangeira, rendeiro.
Joaquim José da Motta ou seus herdeiros.
Joaquim Salvador Pessoa Siqueira Cavalcante.
Manoel Ignacio de Luna, do engenho Batateirinha.
Manoel Fernandes da Costa Serinhãem.
Antonio Bandeira Carneiro Leão.
Pedro Uchôa, engenho Canôa.

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue:

1	premio de	4:000$000
1	dito de	1:000$000
1	dito de	200$000
2	ditos de 100$	200$000
2	ditos de 50$	100$000
10	ditos de 20$	200$000
20	ditos de 10$	200$000
40	ditos de 5$	200$000
500	ditos de 3$	1:500$000
	Premios no valor de	7:600$000
	Beneficios e despesas	2:400$000
4,000	bilhetes a 2$500	10:000$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.*, e de *Antonio Francisco Corga*, que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr. ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.

Antonio Francisco Corga.

Linha Coats

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortade babados redondos, pontudos e miudos.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 8, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no dia 2 de abril.

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

Precisa-se um optimo criado intelligente, fiel e trabalhador na casa da Photographia Allemã rua Nova n. 53.

Ama

Na rua da União n. 31 precisa-se de uma ama para meninos.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varseas, e tambem boa casa de vivenda; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs. o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado.
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 - 36 - 37 - 38 - 40 41 - 42 - 44, 46, 47, 48, 50, 51 - 54 - 56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã às 2 da tarde: Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Chinelo Turco

10 Rua do Barão da Victoria 10

A attenção de deferencia consagrada por nós á elite da sociedade pernambucana e ao publico em geral, tem servido de estimulo á rigorosa escolha dos artigos do nosso commercio, a cuja perfeição estamos convictos de ter atingido com o sortimento que acabamos de receber pelo ultimo vapor da Europa.

Para senhoras, homens e meninos veio para nossa casa o que de melhor se pode exigir em calçado, e é orgulhoso da variedade e elegancia dessas mercadorias, que convidamos os apreciadores a visitar o nosso estabelecimento.

Recommendamo-nos de preferencia ás Exmas familias, ao corpo academico e commercial, certos de que, os preços serão os mais equitativos possiveis.

Thomaz de Cavalho & C.

Engenho

Vende-se o engenho S. Matheus, sito na freguezia de Gamelleira, menos de meia legoa a estação, moendo a vapor e com boas terras de varzea; quem pretender dirija-se ao proprietario no engenho Cachoeira Lisa, ou com Correia & C. Successores, rua do Imperador n. 46.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$300 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariel com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$550 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia. Isto só se vende. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 % de menos do que em qualquer outra parte.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, pod rá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

LISTA GERAL 112.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 4.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE GARANHUNS, EXTRAHIDA EM 19 DE MARÇO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	222	4$	452	4$	727	4$	904	4$	1141	4$
6	8$	37	—	54	—	30	—	7	—	46	—
17	4$	40	—	56	—	35	—	13	—	47	—
27	—	41	32$	66	—	42	—	20	8$	53	—
29	—	44	4$	68	—	54	—	22	4$	58	—
33	—	45	—	69	—	57	—	32	—	64	—
37	—	46	—	74	—	63	—	33	—	65	—
39	—	48	—	81	—	65	—	36	—	68	—
54	—	52	—	82	—	67	—	43	—	76	—
62	—	64	—	93	—	68	—	48	—	79	—
77	8$	68	—	94	—	72	—	49	—	87	—
78	4$	81	—	95	—	75	—	55	—	92	—
79	—	82	—	500	—	79	—	57	8$	1203	—
80	—	85	—	3	—	81	—	64	4$	6	—
88	—	98	—	7	—	87	—	75	—	8	—
93	—	99	—	15	—	91	—	78	—	15	—
96	16$	304	—	19	—	801	—	82	—	17	—
104	4$	8	—	29	—	3	—	84	—	21	—
6	—	11	32$	34	—	9	—	90	—	32	—
10	—	14	4$	35	8$	11	—	91	—	38	16$
12	—	15	—	38	4$	20	—	92	—	45	4$
13	16$	17	—	39	—	22	—	1007	—	46	—
15	4$	24	—	40	—	23	—	22	—	49	—
16	—	27	—	44	—	26	—	24	—	51	—
26	—	28	—	45	—	30	—	26	—	53	8$
29	—	30	—	61	—	31	—	30	—	54	4$
30	—	33	—	64	4:000$	35	—	33	—	55	—
31	16$	37	8$	68	4$	39	—	38	—	61	—
32	4$	38	4$	76	—	42	16$	46	—	63	—
36	—	39	—	79	—	47	4$	49	8$	64	—
44	—	40	—	83	—	48	8$	61	4$	65	—
48	—	56	—	87	—	50	4$	62	—	66	8$
52	—	61	—	92	—	51	—	68	—	71	4$
59	—	64	—	94	—	52	32$	70	—	74	—
64	—	66	—	620	—	53	4$	77	—	83	—
66	—	73	—	27	—	56	—	79	—	84	—
70	—	74	—	32	—	60	—	81	—	87	—
77	—	75	—	33	—	62	—	82	—	94	—
80	16$	77	—	36	—	63	—	84	—	1305	—
85	4$	79	—	49	—	67	—	87	—	9	—
86	—	405	—	51	—	69	8$	89	—	14	16$
90	—	12	—	53	—	75	4$	92	—	16	4$
91	—	14	—	60	—	76	—	1102	—	27	—
95	—	16	—	69	—	77	—	9	—	29	—
99	—	18	—	70	—	83	—	14	—	34	—
201	—	27	—	73	—	84	8$	21	—	37	—
7	—	28	—	94	—	88	4$	23	—	44	—
9	—	33	—	98	—	91	—	24	—	47	—
16	—	38	—	714	—	97	—	27	—	49	8$
47	—	40	—	18	—	902	—	31	—	55	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1357	4$	1604	4$	1849	4$	2083	4$	2261	4$	2483	4$
62	—	6	—	52	—	88	—	62	—	89	—
63	32$	11	—	54	—	93	—	67	—	93	—
65	4$	12	—	56	—	97	—	71	—	95	—
67	16$	14	—	67	—	99	—	73	—	2501	—
70	4$	23	—	72	—	2103	—	77	—	2	—
74	—	27	—	75	—	11	—	80	—	20	—
75	8$	35	—	77	—	13	—	91	—	31	—
86	8$	43	—	79	—	15	—	92	—	35	—
88	4$	44	—	84	—	22	—	97	—	40	—
96	—	49	—	89	—	25	—	2302	—	42	—
97	—	52	—	1909	—	26	—	5	—	44	—
1400	—	54	—	11	—	27	—	7	—	45	—
14	—	57	—	14	—	30	—	10	—	58	200$
15	—	59	—	16	—	31	—	12	8$	79	4$
16	—	62	8$	20	—	33	—	13	4$	83	—
23	—	64	4$	25	—	38	—	19	—	88	—
31	—	70	—	26	—	39	—	21	—	92	—
34	—	72	—	32	—	41	—	5	—	95	—
37	—	74	—	38	—	45	—	28	32$	96	—
46	—	76	—	39	—	48	—	36	4$	2602	—
53	—	78	—	42	—	53	—	40	—	4	—
55	—	81	—	45	—	64	—	42	—	5	—
59	—	85	—	50	—	65	—	61	—	11	8$
69	—	97	—	53	—	66	—	64	—	14	4$
71	—	99	—	58	—	67	—	70	—	18	—
74	—	1700	—	61	—	73	—	72	—	21	—
75	—	5	—	77	—	86	—	78	—	30	—
79	—	18	—	87	—	87	16$	80	100$	37	—
84	—	19	—	88	—	88	4$	81	4$	42	—
89	—	20	—	91	—	91	—	82	—	48	—
90	—	22	—	95	—	94	—	83	—	49	—
95	—	34	—	98	—	96	—	91	—	52	—
1501	—	37	—	2002	—	2208	—	94	—	57	—
3	—	46	—	3	—	10	—	97	—	58	—
11	—	54	—	6	—	11	—	2402	—	59	—
12	—	56	—	17	—	16	—	6	—	62	8$
13	—	58	100$	18	—	21	—	20	—	63	4$
38	—	60	4$	23	—	22	—	24	—	67	—
40	—	63	—	32	—	24	—	26	—	83	—
49	—	64	—	33	—	26	—	28	—	89	—
50	—	67	—	34	—	27	—	29	—	96	—
55	—	84	—	35	—	34	—	31	—	98	—
63	—	1800	—	44	—	35	—	41	—	2720	—
67	—	1	—	50	—	41	—	57	—	26	—
81	—	4	—	55	—	42	—	58	—	29	8$
89	—	11	—	56	—	44	—	64	—	35	4$
95	—	35	—	61	—	48	—	67	—	37	—
1600	—	43	—	66	—	58	—	72	32$	38	—
3	—	46	—	72	—	60	—	73	4$	39	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2742	4$	2998	16$	3228	4$	3453	4$	3765	4$
43	—	3000	4$	33	—	59	—	69	—
49	—	2	—	35	16$	84	—	71	—
54	—	6	—	37	4$	90	—	73	—
55	—	11	—	40	8$	91	—	83	—
57	—	14	—	44	4$	92	—	88	—
60	—	17	—	47	—	98	—	89	—
65	—	22	—	65	—	99	—	90	—
67	—	31	—	73	—	3500	—	93	—
69	—	48	—	81	—	3	—	96	—
75	—	53	16$	85	—	5	—	3801	—
77	8$	54	4$	87	—	7	—	4	—
88	4$	64	—	99	—	8	—	5	—
2801	—	65	—	3300	16$	28	—	6	—
5	32$	66	—	9	4$	29	—	13	—
6	4$	67	—	10	—	32	—	14	—
11	—	68	—	11	8$	33	—	15	16$
12	—	78	—	13	4$	37	—	21	4$
17	—	81	—	14	—	38	—	22	—
18	—	92	—	18	8$	41	—	32	—
21	—	97	—	19	4$	51	—	42	—
41	—	99	—	21	—	53	—	45	—
50	—	3102	—	23	—	55	—	53	—
56	—	6	—	27	—	62	—	54	—
58	—	8	—	30	—	74	—	55	—
61	—	9	—	31	—	75	—	66	—
62	—	19	—	32	—	77	—	69	—
63	—	22	1:000$	39	—	96	—	71	—
68	—	23	4$	47	—	3603	—	75	—
69	—	29	—	48	—	9	—	77	—
79	—	35	—	57	—	11	8$	85	—
86	—	50	—	58	—	35	4$	87	—
87	—	53	—	71	—	41	—	91	—
92	—	57	—	74	—	48	—	93	—
97	—	58	—	76	—	53	—	95	—
2906	8$	66	—	79	—	55	8$	98	—
13	4$	79	—	88	—	66	4$	99	—
26	—	89	—	91	—	69	—	3906	—
39	—	90	—	94	—	84	—	11	—
44	—	92	—	95	—	90	—	15	—
59	—	94	—	96	—	92	—	27	—
67	—	3201	—	99	—	3711	—	35	—
68	—	5	—	3401	—	16	—	61	—
74	—	6	100$	9	—	17	—	67	—
76	—	10	4$	12	—	22	—	74	—
87	—	11	8$	34	—	30	—	79	—
89	—	17	4$	37	—	46	—	83	—
93	—	20	—	39	—	51	8$	84	8$
94	—	21	—	41	—	52	4$	95	4$
95	—	26	—	42	—	54	—	99	—

MUTILADO

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

VIII

De uma das janellas da sala do pavimento terreo, onde se achavam Cardeuc, Suzana e o *Escrivão*, via-se desenrolando-se ao longe, a estrada que conduzia de Beaupreau ao Loire, na qual ia entroncar-se a avenida, marginada de olmos seculares, que dava entrada para o castello de Briviéres.

As tres horas de demora de Croutot fizeram triumphar o *Escrivão*, que não occultara a desconfiança que lhe inspirava o anão.

— Ah! a proposito, disse o garoto, ha novidade no castello.

— O que?

— Ha pouco, quando me chamou vi pelas grades do portão, todos os hussards reunidos no pateo grande, a cavallo e de sabre em punho.

— Sem duvida ia o general passar revista, suppuz Cadeuc, que preoccupava principalmente com o desapparecimento de Croutot.

E voltou para a sala, onde só encontrou o *Escrivão*, Suzanna, vencida pela fadiga, tinha se ido deitar na cama do quarto contiguo.

— Então e o tal Croutot? perguntou o patriarcha, sempre zombeteiro.

— Deve-lhe ter acontecido alguma aventura dosagradavel com a qual não contava, explicou Cardeuc.

Acreditar que a presença do aborto era involuntaria, não era como patriarcha, que conhecia-o a fundo.

— Com a sua idéa de empregar aquelle polichinello, tenho muito medo, Cardeuc, que o nosso negocio não vá pela agua abaixo.

Devia haver um velho odio incubado no cerebro do patriarcha porque accrescentou com um riso de maldade.

— Vende-se caro o tal Croutot.

— Emfim fazes-lhe justiça! exclamou Cardeuc, enganando-se com o sentido.

Oh! disse o velho com ironia, nunca recusei acreditar que o anão vale os seus cem mil escudos pela menos.

Para Cardeuc o pygmeu era um sujeito que vivia sardonicamente de algumas economias feitas no tempo em que estava empregado e que para pouco chegariam, se elle não tivesse completado os seus recursos com o que lhe trazia a sua filiação é quadrilha, á qual tinha indicado bons lances.

Por isso o chefe encolheu os hombros.

— Crotot valendo cem mil escudos! onde vais buscar isso? disse elle rindo!

— Sim, cem mil escudos, confirmou o *Escrivão*, e não sou capaz de jurar em como, com um bom fogo aos pés, e executando-se aquella brincadeira do garfo, que se empregou esta noute com o correio, Croutot não chegava a augmentar o algarismo de quarenta a cincoenta mil libras.

— Estás a caducar, meu velho! disse o *Corta Cabeças* sempre incredulo.

O *Escrivão* olhou para o rendeiro e, quando se convenceu da sua sinceridade, perguntou com sorpresa:

— Que quer dizer com a sua historia da Julia, que gostava tanto de passear no rio?

— Não me affirmas-te que a conhecias do tempo em que eras tabellião?

— Sim, sim, mas diga sempre.

— Julia era a amante de Croutot, começou Cardeuc.

— Primeiro engano, disse o patriarcha, abanando a cabeça. Nunca Julia pertenceu áquelle macaco. Mas admittamos. E depois?

— Um bello dia, desembaraçou-se d'ella atirando-a á agua, porque já estava farto.

O patriarcha continuava a menear a cabeça com um sorriso ironico.

— E depois insistiu elle.

— Mais nada. Achas então que este passado de Croutot que eu conheço é sufficiente para o fazer obedecer?

O velho recostou-se na cadeira, estorcendo-se de riso. Por entre os espasmos d'aquella alegria conseguiu tartamudear.

— E dizer que é assim que se escreve a historia.

Por fim, tornando-se serio:

— Ignora então o que aquelle mergulho trouxe a Croutot?

Antes que Cardeuc podesse responder-lhe, proseguiu:

— Vou contar-lhe a verdadeira historia de Julia; porque, como lhe disse data do tempo em que eu era tabellião.

Mas estava escripto que o patriarcha não contaria cousa nenhuma. N'aquelle momento atroou os ares os sons de fanfarra militar, que com Cardeuc o fizeram chegar a janella.

Da avenida do castello sahiam ao som das trombetas os hussards do general, que cercado dos seus officiaes, marchava na frente do primeiro dos dous esquadrões.

— Algum passeio militar sem duvida para dar que fazer aos cavallos, observou o rendeiro ao escrivão, que, preoccupado, via aproximarem-se os cavalleiros.

— Não, disse o velho.

De repente deu uma gargalhada, exclamando:

Agora! palavra que temos mais sorte do que a gente de bem. Bom! Lá vem o pennacho!

Esta ultima exclamação foi-lhe arrancada pela vista do general.

Labor acabava de sahir das fileiras, e deixando os sus hussards continuarem o caminho metteu o cavallo a trote dirigindo-se para a herdade.

- Se Meuzelin, não estiver fuzilado antes da noite, é que somos uns grandes imbecis, declarou o *Escrivão*,

O rendeiro, por não ter ainda comprehendido cousa alguma, não partilhava da certeza jovial do escrivão.

— Que significa esta sahida dos hussards? disse elle com com inquietação real.

— Sahida que não terá reentrada no castello, porque os esquadrões abandonaram a Briviére, para voltarem para o seu acampamento de Ingrande, affirmou o escrivão.

— Porque? perguntou Cardeuc, procurando comprehender.

— Porque o nosso officio falso produzio effeito e a estas horas Meuzelin, ou antes o conde de Meralec, deve estar encerrado na sua prisão. Emquanto era preciso vigiar o conde, os hussards eram necessarios no castello. Agora, que o prisioneiro está debaixo de chave, os esquadrões, á excepção de alguns homens, não são mais precisos e o general manda-os para Ingrande.

— Mas, então vamos poder entrar no castello, disse vivamente o *Corta-Cabeças*.

— Como em nossa casa.

— E ir estrangular o Meuzelin na sua prisão.

— Hen Hen! disse o patriarcha; estrangular certamente que é bom meio, mas antes de o empregar é saber duas cousas.

— Quaes?

— Primeira, saber que fim levou o nosso Croutot.

— E depois?

— Saber o que vem aqui fazer aquelle que nos chega.

E dizendo isto, o velho apontava para o general, que se approximava da herdade.

O general tinha um ar imponente a cavallo. Alto de busto, bem posto na sella, parecia ter pressa em chegar á herdade, porque a meio caminho metteu as esporas no cavallo para apressar-lhe o passo.

Foi isso que fez perguntar ao rendeiro ancioso.

— Virá como inimigo?

— Em todo caso vem só, observou o *Escrivão*. Se tiver a fantasia de ladrar, somos bastantes na herdade para pedir-lhe que se calle.

E o grande patife do *Escrivão* esfregou as mãos, dizendo em ar de motejo:

— Havia de ter sua graça ficarmos com o general de refens.

Com o *Corta-Cabeças* uma tal opinião não não cahia no ouvido de um surdo.

— Vamos, joguemos a partida.

O *Escrivão* devia ficar lisongeado por ver a sua idéa tão bem recebida. Meneiou, entretonto, a cabeça com hesitação e disse:

— Sim, mas...

— Mas o que? disse o rendeiro admirado por vel-o recuar.

— Era preciso antes de tudo saber o que foi feito de Croutot, disse sardonicamente o *Porco Montez*, sempre incredulo com aquella desconfiança persistente.

O general approximou-se. A occasião não era para grandes discursos.

— Quem fôr vivo verá! disse o patriarcha.

Em vez de esperar o perigo era melhor caminhar resolutamente ao seu encontro.

— Vou receber o general á porta, propoz o rendeiro. A's suas primeiras palavras saberei o que o traz. O *Dedo-Cortado* e os rapazes da lavoura estão na eira. Ao meu primeiro chamado virão ajudar-me a apoderar-me de Labor.

O *Escrivão*, porem, deteve-o, dizendo:

— Eu faria melhor.

— O que?

— E' doudo por mulheres bonitas o tal Labor, não o verdade? disse o *Escrivão*, sorrindo:

— Se não fosse isso, não teriamos peior inimigo.

Pois bem, eu o faria receber por aquella que alli está, disse o patriarcha, mostrando o quarto que estava Suzana.

A idéa seduzio immediatamente ao *Corta-Cabeças*, que mudou de direcção, dizendo:

Vou acordal-a.

Outra vez ainda o velho deteve-o.

— Para que? disse elle. E' muito bonita a Suzana quando está acordada: mas deve ser dez vezes mais seductora quando estiver a dormir.

— Mas, se não a acordarmos, temos nós de receber o general, objectou o rendeiro.

— De maneira nenhuma. Não encontra o general aqui ninguem, e aposto que como bom cão de caça que é, ha de lhe farejar a presa e vai direito á toca.

— E nós?

— Nós fechamo-n'os no meu quarto d'onde se pode ouvir tudo que se diz no aposento contiguo, propoz o patriarcha.

Era preciso decidir, porque Labor acabava de entrar no pateo, onde resoou a sua voz que gritava:

— Olá! rapaz! vem segurar-me o cavallo.

O grito era dirigido ao *Dedo Cortado*, porque foi elle que respondeu:

— Prompto, cidadão general. Depois de um curto espaço de tempo, durante o qual o general naturalmente apeou-se, elle perguntou:

— Encontrarei em casa teu amo Cardeuc, esse servidor da condessa de Meralec? Mais do que a phrase, a voz sonora do general estava calma, quasi affectuosa, provando que de nenhuma maneira se apresentava como inimigo.

— Encontra, sim, cidadão general, o patrão está em casa. Olhe, vê aquella porta? Vai encontral-o alli, indicou obsequiosamente o *Dedo Cortado*.

Immediatamente resoou nas pedras do pateo o barulho das grossas botas, munidas de esporas, do general que chegava.

— Ainda não sabe nada. Meuzelin não fallou. Vou eu mesmo recebel-o, disse ao *Escrivão* Cardeuc socegado.

— Faz mal. Perde uma magnifica balla. Afinal isso é comsigo. Pondo-o na presença de Suzana, reservamo-nos sempre o recurso, se for preciso apparecemos...

Seja, visto que assim o quer, disse o velho com tom secco.

Havia na voz do patriarcha um tal accento que Cardeuc cedeu.

— Vamos para o teu quarto, disse elle. Era tempo. Apenas acabavam de desapparecer, o general entrou na sala.

Encostado á porta do quarto que elle fechara com a chave para prevenir o caso de Labor ter a phantasia de abril-a, o *Escrivão* espiava pelo buraco da fechadura, observando o visitante, e em voz baixa communicava a Cardeuc todos os seus movimentos e gestos.

O soldado admirou-se á principio de não encontrar pessoa alguma alli onde lhe disseram que estaria o rendeiro. Julgando que depois de uma pequena demora o dono da casa não tardaria a apparecer, Labor, examinando os moveis ordinarios, começou a passear na sala com passo pesado, fazendo tinir as suas esporas.

— Oh! oh! Parece-me que o nosso cão descobriu caça, murmurou o patriarcha cujo corpo estremecia com o riso que elle se esforçava em suffocar.

Com effeito o general acabava de interromper de repente o seu passeio, ouvindo um pequeno ruido.

Calma e regularmente resonavam na sala visinha. Não havia a menor duvida, alguem dormia alli.

— Com a bréca! disse comsigo Labor, emquato eu estou aqui a espera, Cardeuc dorme na outra sala? Para melhor certificar-se approximou-se da porta do quarto em que Suzana dormia.

Convenceu-se plenamente de que alguem dormia n'aquelle quarto Mas, como podia ser uma outra pessoa e não Cardeuc, para não acordar um desconhecido, levantou o trinco e empurrou a porta.

Teve um enorme sobresalto de sorpreza.

— A Sra. de Meralec!!! murmurou elle, com o olhar inflammado pelo desejo brusco que acabava de incendiar-lhe o cerebro.

Voltou-se e escutou.

Nenhum ruido se ouvia fóra, que atestasse a chegada de alguem.

Estava completamente só.

— Pode ser que Cardeuc não venha.

E, tranquillo depois de ter escutado, beberrão libertino, esgueirou se pelo quarto onde, depois de entrar, fechou a porta e correu o ferrolho.

— Ah! o nosso cão entrou no matto, disse ao mesmo tempo o patriarcha ao *Corta-Cabeças*.

— Não podemos mais vel-o, disse o rendeiro, vendo que o buraco, por onde espiava o velho, só dava para a sala de onde Labor acabava de sahir.

O *Escrivão* era um d'estes homens prudentes, que estão sempre de sobreaviso, sempre preparados para tudo a raramente estão desprevenidos.

— Um rato que só tem um buraco apanha-se immediatamente, disse elle.

E deixou o seu observatorio.

Nas pontas dos pés dirigiu-se para a outra parede do quarto, d'onde tirou uma cavilha que tapava um novo buraco, que dava para o quarto da bella adormecida.

Quando a cortezã sahiu precipitadamente do castello, para escapar a Meuzelin, trazia vestido um leve roupão. Com os movimentos que fez durante o somno, o seu vestido entreabriu-se, deixando exposto um collo opulento, resplandecente de alvura.

— Está preso o nosso cão, disse o *Escrivão*, que pelo novo buraco via o general, com o olhar ardente inclinado sobre o travesseiro onde dormia Suzana.

(Continúa)

Echos Fluminenses

UMA CARTA

Recebi de uma respeitavel leitora a seguinte carta:

« Illm. Sr.

« O ultimo artigo de V. S. sob o titulo — A Unidade da Estupidez — encheu-me de tristeza. Desculpe-me o *ex abrupto*; eu poderia exprimir a mesma idéa, servindo-me de uma amphybologia, em que o seu orgulho ou antes a sua vaidade masculina não soffresse tanto; mas nós mulheres, em geral, somos assim, temos, como as crenças, o máo habito de dizer com franqueza, sem rodeios, tudo quanto pensamos e sentimos.

« Julgava V. S. um homem do coração.

« Lendo-o constantemente e reconhecendo-o apenas pelos seus escriptos, pois nem se quer ainda o vi, habituei-me a estimal-o.

« Não se infatue com esta confissão á queima roupa; estou na idade em que despontam os cabellos brancos e os pés de gallinha, já sou avó e por conseguinte sogra; e além disse V. S. pelo muito que sabe e pelo muito que conta, já devendo ter atravessado o Rubicon dos quarenta, não está ainda no caso de inflammar-se por dá cá aquella palha, como aquelles antigos phosphoros de cabeça amarella, que a civilisação substituio por outros mais aperfeiçoados.

« Disse V. S. naquelle infeliz artigo que a unidade da estupidez não era o burro, a porta, o pote, a garrafa vazia, o frade de pedra et cœtera, mas sim a *tico-tico*.

« E por que?

« Porque o pobre passarinho cria filhos alheios.

« E contou aos leitores esta historia já muito sabida.

« O melro vai ao ninho do *tico-tico* quebra-lhe os ovos, substitue-os pelos seus, e obriga-o assim a criar-lhe a prole.

« Na opinião de V. S. pois, caridade e estupidez são synonymos.

« As instituições de S. Vicente de Paulo, as casas dos expostos, os asylos de infancia desvalida, todos esses estabelecimentos, onde as creanças encontram protecção e amparo, são verdadeiras burlas, inutilisadas.

« No mundo ornitologico, meu caro senhor, naquelle onde os passaros nascem, vivem e morrem, as cousas passam se quasi do mesmo modo que neste, de que V. S. e eu fazemos parte.

« Não ha mãis que atiram as filhas na roda?

« Não ha outras, mais desnaturadas ainda, que os deixam morrer de fome na fria soleira de uma porta?

« Pois os melros são aquellas mãis, nas quaes ainda não se apagou de todo a luz da maternidade.

« E os *tico-ticos*, os generosos *tico-ticos* que V. S. chama os idéaes da estupidez representam as casas dos expostos, os asylos ornitologicos da infancia desvalida.

« E nestes sentimentos de caridade o passaro vale cem vezes mais que o homem com toda a sua philantropia.

« Como se formam entre nós os asylos e as instituições de beneficencia?

« Espontaneamente?

« Não. O dinheiro, aquillo com que se faz o bem, é arrancado do bolso do philantropico contribuinte mediante a promessa de um concerto, de sumptuosos bailes, de brilhantes espectaculos, de uma festa qualquer em summa. A caridade não se faz immediatamente.

« A vaidade humana entra tambem em larga escala quando se trata de proteger o proximo.

« A philantropia deixaria de ser para certa gente uma realidade se não existissem a commenda e o titulo honorifico.

« A sociedade dos passaros é mais edificante.

« As galinhas criam os marrecos, os patos e os filhos dos perús sem que para isso seja preciso que alguem se encarregue de agenciar donativos, ou de promover concertos, bailes ou espectaculos.

« Não me consta que haja *tico-ticos* commendadores, barões, viscondes conselheiros, e, apezar disto, os filhos, dos melros são por elles criados.

« A unidade da estupidez, que V. S. pretendeu ridicularisar, comprehende melhor, muito melhor a caridade evangelica, que muitos *tico-ticos* bipedes, que por ahi andam repletos de balofa vaidade e fazendo do pseudo amor do proximo degráos para galgarem as melhores posições sociaes.

« Os passaros dão-nos uma grande lição:

« Elles nos ensinam que qualquer deve fazer o bem individualmente.

« As grandes obras do espirito humano não sahiram de institutos nem de associações.

« A *Divina Comedia*, os *Luziadas*, a *Transfiguração* e o *Juizo Final*, a electricidade, a applicação do vapor e a imprensa são manifestações brilhantes de individuos, aos quaes a historia já fez justiça.

« Assim devem ser as obras de caridade.

« O Evangelho diz que a mão direita deve ignorar o que faz a esquerda.

« E nas associações, por mais solemnes que sejam os juramentos, a protecção ao semelhante, torna-se mais publica que os actos da Policia Secreta do Rio de Janeiro.

« No mundo ornitologico não ha imprensa que commemore os actos de beneficencia.

« Não ha jornal que escreva, por exemplo:

« Um distincto *tico-tico* do *Porto das Caixas* criou este anno vinte melros com uma dedicação que atiinge ás raias do heroismo. Actos como este não se commentam. »

« Ali todos fazem o bem pelo bem.

« E ainda quando houvesse imprensa, e esta se olvidasse de publicar algum acto de caridade, o *ornitophilo* esquecido não iria no dia seguinte fazer esta publicação:

« Não sei por que motivo não incluiram hontem o meu nome na lista das pessoas que, etc., etc. »

« Poderia fazer ainda outras considerações a respeito; mas esta já vai bastante longa, e preciso dizer ainda alguma cousa ácerca do burro, de que V. S. tambem tratou em seu artigo.

« O burro não é um animal simplesmente intelligente, altivo e generoso, como V. S. disse.

« Elle é dedicado ao homem até ao martyrio.

« E para proval-o, imitando o seu estylo, contar-lhe-hei a seguinte conversa de dous pretos velhos:

— Voçucê sabe qual é o animal mãe, pai Mané.

— E' *proco*.

— Qual *proco!*

— E' *zi gallinha*.

— Nem *zi gallinha* tambem.

— Então não sabe.

— E' burro, pai Mané.

— *Zi burro!!*

— Sim, porque se não fosse *burro zi branco tudo* montava na gente.

« Peço a V. S. que não se zangue commigo, e que receba os protestos de estima, e consideração de sua constante leitora. — *Maria C. de S.* »

Agradeço á amavel leitora a prova da distincção com que honrou-me.

Dou as mãos á palmatoria e beijo agradecido a mão que me castiga.

FRANÇA JUNIOR.

VARIEDADES

Amor

O AMOR E A ANTITHESE DA FELECIDADE

Silvius

Quem inda não gozou paixão sincera
Repleta a vida de eternal fulgor,
E a póz exp'rimentou atrós perfidia
Não sabe o que é amor!

Quem ainda não soffreu insana magua,
E da santa crença emurchecer a flor,
Quem nunca comprimiu lenta agonia,
Não sabe o que é amor!

Quem nunca alimentou n'alma a esp'rança
De ter na fronte a c'roa de cantor,
E após acalentou mortal descrença
Não sabe o que é amor!

Quem inda não soffreu mil desenganos,
Do perjurio cruel o dissabor,
Quem nunca suportou duras saudades
Não sabe o que é amor!

Quem nunca presentiu correr o pranto,
Ponder a fronte de tristonha cor,
Oh! quem nunca luctou com a desventura
Não sabe o que é amor!

Quem nunca pernoitou nos densos ermos,
Sentindo a vida se extinguir de dor,
Não teve escarneos da mulher infida
Não sabe o que é amor!

Noites d'insonias, horas do inferno,
Alma pesarosa, supplicio aterrador,
Gemido acerbo, suspirar pungente,
Sabe-o quem tem amor!

Garanhuns — 1885 —

L. BASTOS.

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 64)

X

— E a senhora, perguntou Bidache, não conhecia ninguem que lhe quizesse mal?

— Ninguem. Meu pai era a propria bondade. O seu coração e a sua bolsa abriam-se para todos os desgraçados.

— As viagens... os trajectos frequentes... disse Bidache como que fallando comsigo mesmo. Não é de admirar que se encontre no crime commettido a mão de um marujo... Mas como chegaremos a conhecel-o?

Depois de um momento de silencio, accrescentou:

— Devemo-nos tambem preoccupar com o facto assignalado pelo caixa: o desapparecimento dos valores guardados na burra... Dá-me licença para examinar tambem?

Joanna fez um gesto de assentimento.

Bidache levantou-se e afastou as cortinas das janellas, de modo a esclarecer o angulo do quarto em que estava a burra No momento de se approximar mais, não póde reprimir um gesto de espanto e poz se immediatamente de joelhos para examinar melhor. Ao mesmo tempo apalpava os entalhes da porto.

— Descobrio alguma cousa? perguntou Joanna, approximando-se immediatamente.

Bidache ergueu-se; estava dessasocegado.

— E' singular! disse á meia voz.

Depois voltando-se para Joanna:

— Minha senhora, disse em tom firme, alguem entrou n'este gabinete e procurou forçar a burra.

— O que é que está dizendo!? exclamou ella muito sobresaltada. Mas... não... é impossivel!

— Descobri e estão bem patentes as arranhaduras e depressões feitas na porta da burra por escopro. Tem confiança nos criados?

— Toda. Estão aqui ha quinze annos e servem-nos com dedicação tal que nunca se desmintio um só memento.

— Dá-me licença para interrogal-os?

— Pois não! Mas peço-lhe que lhes faça as perguntas de modo tal que elles não tenham a minima desconfiança.

— Não tenha cuidado, minha senhora.

Joanna tocou á campainha, e o criado de quarto, Francisco logo se apresentou.

— Approxime-se, meu amigo, disse lhe Bidache. Sei que muito estimava a seu amo, que lhe era dedicado ao ultimo ponto, e que estou convencido, fará tudo quanto se torne preciso para ajudar aos que querem vingar e descobrir o assassino.

— Ah! para o conseguir... sim, senhor póde contar commigo! disse o criado com força.

Era um homem robusto, que orçava pelos quarenta annos de idade e em cujo rosto se patenteavam a honradez e a franqueza. Parecia alterado e tinha vermelhos os olhos.

— Pois bem, tudo me faz acreditar que alguem se introduzio aqui, em tempo que não posso determinar, com intenção criminosa.

— Aqui?... Oh! senhor, não é possivel!

— Tudo é possivel, meu amigo, observou friamente Bidache.

Mas Francisco fazia signaes negativos e Joanna por sua vez julgava que Bidache seguia uma falsa pista, arrastado pelo seu ardor policial

— Vamos, trate de recordar-se... Você não ouvio de noite nenhum barulho suspeito?

— Nunca, senhor. E depois, Tom, o cão de meu amo. dormia aqui sobre este tapete, e em tal caso não deixaria de dar signal.

— Esta informação é preciosa... por conseguinte, foi de dia que entraram.

E como o rosto de Francisco expressasse uma incredulidade tal, que o respeito lhe impedia de manifestar vivamente, Bidache disse-lhe:

— Então, parece-lhe impossivel?

— Ah! senhor! é absolutamente impossivel! exclamou outra vez Joanna. Como póde persuadir-se de que?...

— Attenda, minha senhora, continuou Bidache tranquillamente; vou pôr o negocio em pratos limpos. Vou fazer-lhe uma ultima pergunta, meu amigo. Você ou algum de seus companheiros nunca deu ingresso no gabinete do Sr. Lacédat a alguma pessoa desconhecida, que tivesse pedido licença para alli entrar, e por algum tempo ficasse só esperando por elle?

— Não me lembro, respondeu Francisco, dando tratos á memoria.

— Tem toda a certeza disso?

— Sim, senhor. A unica pessoa que entrou aqui, ha uns quinze dias, achando-se meu amo fóra, foi um senhor, empregado do banco, e que veio a mandado do Sr. Raveneau procurar uns papeis que estavam n'um maço.

— E como se chamava elle?

— Não sei. Disse-me apenas que era empregado de meu amo, e eu, muito naturalmente o deixei entrar.

— E elle ficou por muito tempo só no gabinete?

— Talvez uma hora,

— Você poderá reconhecel-o, se lh'o mostrarem?

— Sim, senhor. E' bastante moreno e barbado... Se elle me não dissesse que era empregado no banco, eu juraria que era um homem do mar.

Joanna estremeceu e Bidache abaixou modestamente o rosto, depois de lançar á moça um expressivo olhar.

— Está bem, meu amigo, disse elle a Francisco; póde retirar-se. Agradeço-lhe as informações que me deu.

Depois de retirar-se o criado, Joanna dirigio-se a Bidache e, tomando-lhe uma das mãos, disse:

— Do intimo d'alma agradeço-lhe o interesse que toma por mim... Ah! se o senhor soubesse que consolação sinto na dôr que me tortura, pensando que posso contar com a sua dedicação, dedicação realçada por tão sorprehendedora habilidade!...

Bidache córou, ficou desconcertado, balbuciou e transformou-se no que era habitualmente: - um homem timido.

— Por Deus, minha senhora! exclamou elle, retirando a mão, aquecida pelo vigoroso aperto que lhe dera Joanna: estou verdadeiramente confundido... por certo não mereço... um bocado de pratica talvez... tanto ou quanto... gosto pelo officio... Mas agora preciso retirar-me... Volto para Clamart... Tenho ainda de tomar algumas informações.

Dirigio-se para a porta, depois, voltando, accrescentou:

— Ainda lhe não disse, minha senhora, porque razão me vio hoje de manhã na Morgue. Quando um homem commette um crime, raras vezes deixa de ir ás circumvisinhanças do lugar em que está a victima, e até se anima a penetrar no lugar em que ella está exposta. Conheço ha muito o escripturario da Morgue e pedi-lhe licença para me deixar alli ficar, afim de examinar os visitantes e curiosos que se apresentassem. Desde porém, que o infeliz morto foi reconhecido, eu nada mais tinha que fazer alli. Agora cumpre-me dirigir as vistas para outro lado. Virei vel-a dentro de cinco ou seis dias. Se a senhora tiver alguma communicação a fazer-me, já sabe como e a quem se deve dirigir.

E, esquivando-se aos agradecimentos da joven, Bidache saudou-a profundamente e desceu a escada.

XI

Todas as manhãs, ás nove horas menos cinco minutos, qualquer que fosse o tempo ou a festa que houvesse, Raveneau dobrava a esquina da rua da Victoria, comprava uma empada de dous soldos na padaria que faz o angulo da rua da Chaussée-d'Antin, e, ao baterem nove horas, dependurava o chapéo no cabide do escriptorio.

No dia, porém, de que nos occupamos, pela primeira vez na sua vida, elle falhou; e sómente ás dez horas é que tomou assento na sua poltrona forrada de marroquim verde.

— Ninguem veio ainda procurar-me? perguntou elle com uma certa anciedade, relanceando um olhar para os empregados que se acercaram d'elle.

— Ninguem, Sr. Raveneau, respondeu um d'elles.

O caixa enxugou o rosto, que estava coberto de suor apezar de fazer na rua muito frio, depois, assentando-se á sua carteira, pareceu absorvido em fazer addições.

Effectivamente, o pobre caixa não pennava nas operações do *deve* e *haver* e sim em cousa muito differente. Os algarismos dançavam-lhe diante dos olhos como os leves palhiços que a ventania faz turbilhonar.

Acabava elle de chegar do Banco de França. Segundo as notas que lhe haviam fornecido alli, o Sr. Lacédat levara, oito dias antes, um milhão e duzentos mil francos em conta corrente. Por depositos precedentes, feitos pela casa no banco, a sua conta ascendia então a quasi dous milhões e quinhentos mil francos.

Ora, alguns dias antes, alguem se havia apresentado com dous cheques assignados pelo Sr. Lacédat, sendo um de quinhentos francos e outro de dous milhões e quinhentos mil francos. Ambos os cheques foram apresentados ao caixa, o qual reconheceu perfeitamente a firma de Lacedat.

O mysterioso de semelhante transacção atormentava a Raveneau. Como explicar a retirada de sommas tão importantes, feitas por um empregado, por meio de cheques assignados por Lacédat? Teria elle, antes de morrer intencionado dispor de sua fortuna em favor de estranhos?... Como conciliar tão singular resolução com a ternura que manifestava aos filhos?

Raveneau sabia perfeitamente que nenhum dos empregados da casa fora incumbido de tal missão. Quem era pois que se apresentara no Banco de França, dizendo-se enviado por Lacédat?

Foram interrompidas as suas reflexões por uma pancada ao de leve que deram no vidro do postigo, e por detraz do qual estava o velho caixa assentado.

— Será elle? murmurou Raveneau estremecendo.

Levantou tremulo o postigo e vio diante de si em modesta attitude um velhinho de oculos e de cabellos brancos, e esgadelhados, que o esperava.

Raveneau recordou-se de ter já visto aquelle individuo, pela manhã, no Banco de França. Estava perto delle, á espera de sua vez de fallar, na occasião em que elle pedia apontamentos ácerca dos depositos feitos por Lacédat.

— Desculpe-me se o incommodo, meu caro senhor. Eu pertenço á prefeitura do Sena e sou encarregado do recenseamento. Desejava ter os nomes e moradias dos empregados desta casa.

Ao mesmo tempo, tirou da algibeira um comprido caderno, encapado de papel azul.

Como no lugar em que estava o velhinho não houvesse muita claridade, Raveneau convidou-o a entrar no escriptorio. Fel-o assentar-se a uma meza e deu-lhe as informações necessarias.

— Todos esses empregados estão aqui, não? perguntou o velhinho logo que acabou de escrever.

— Sim, senhor, todos presentes.

— Obrigado, senhor.

O velhinho retirou-se, saudando com a maior polidez, e antes de fechar a porta, examinou ainda uma vez com o seu olhar intelligente todos os caixeiros que alli estavam.

Chegando ao patamar, Bidache tirou a cabelleira, que dobrou cuidadosamente, guardando n'um dos bolsos, bem como os oculos azues.

— Decididamente, dizia elle, com os seus botões, não é d'este lado que precisamos procurar. Ah! Estamos ás voltas com um audacioso patife!

Na escada, que era bastante escura, deu-lhe uma encontroada um homem alto que subia com pressa. Bidache encostou-se á parede para o deixar passar, e pediu-lhe desculpas.

O homem entrou deliberadamente na ante-camara que precedia o escriptorio e bateu com a bengala no postigo da caixa.

Era um robusto mocetão de cerca de trinta annos, espadaúdo, córado e cuja physionomia respirava coragem e decisão.

Raveneau levantou de novo o postigo. Logo, porém, que deu com os olhos no homem, empallideceu, e as mãos, que tinha apoiadas na divisão do escriptorio, principiaram a tremer-lhe.

(Continuaar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO